ANNO LXVII — NUMERO 163 QUARTA-FEIRA 22 DE JULHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO GRANDE DO NORTE, 21 de Julho.

Foi promulgada hoje a Constituição, sendo em seguida eleito 2º vice-presidente do Congresso o Coronel Francisco Gurgel de Oliveira.

MACEIO', 21 de Julho, ás 11 horas e 50 minutos da manhão.

O Congresso não tem funccionado por falta de comparecimento da opposição, creando assim difficuldades a organisação do Estado.

BUENOS-AYRES, 20 de Julho.

O corpo policial de Corrientes sublevou-se.

Os sediciosos assassinaram o capitão Veia.

MONTEVIDE'O, 20 de Julho.

Foi levantada a quarentena imposta aos vapores que provierem dos pontos brasileiros.

BERLIM, 20 de Julho.

Foi encerrada a sessão do Reichstag.

PARIS, 20 de Julho.

O ex imperador do Brasil D. Pedro de Alcantara foi accommettido de uma infecção gangrenosa em um dos pés.

VALPARIZO, 20 de Julho.

O presidente Balmaceda decretou a fiscalisação dos telegrammas expedidos para o exterior.

Foi igualmente prohibida a remessa de cartas para Iquique, sob pena de morte.

Suppõe-se que se deram alli graves acontecimentos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE JUNHO DE 1891

O desembargador José Antonio Corrêa da Silva, governador do Estado, resolve approvar o regulamento abaixo transcripto; ficando dependente de decisão do poder legislativo as regalias de que trata o mesmo regulamento no art. 29.

Regulamento do Instituto Commercial Pernambucano

Art. 1º O Instituto Commercial pernambucano tem por fim manter um curso regular de disciplinas necessarias á instrucção das pessoas que se destinam a profissão de commerciante.

Art. 2º O curso se distribuirá em duas secções:

A primeira constitue uma secção preliminar comprehendendo tres series:

I Calligraphia.
Lingua portugueza.
Lingua franceza.
Elementos de arithmetica.
II Lingua ingleza.
Elementos de geometria.
Geographia geral,
III Lingua allemã.
Elementos de algebra.
Historia geral.

A segunda, formando o curso commercial, comprehenderá igualmente tres séries:

I Noções geraes.
Noticia sobre as industrias.
Correspondencia commercial.
Geographia commercial.
II Arithmetica commercial.
Historia do commercio.
Estatistica.
Economia politica.
III Escripturação mercantil.
Instituições de credito.
Legislação commercial, inclusive a fiscal.
Usos commerciaes.
Applicações.

Art. 3º O ensino das linguas será mais pratico que theorico, empenhando-se o professor especialmente em exercicio de conversação e correspondencia commercial.

Art. 4º Os professores farão a distribuição dos dias e horas de trabalho, funccionando cada um ao menos duas vezes por semana.

Art. 5º Será director do Instituto quem for presidente da Associação Commercial.

Art. 6º Será vice-director o professor que for eleito em sessão, renovando se essa eleição annualmente, antes da abertura das aulas.

Art. 7º O vice-director designará dentre os professores um secretario que será ao mesmo tempo thesoureiro do Instituto.

Art 8º Haverá um porteiro de nomeação do secretario, que lhe arbitrará uma gratificação.

Art. 9º Os professores se reunirão em sessão ordinaria antes da abertura e depois de encerramento das aulas, e em sessão extraordinaria sempre que o director o entender ou lhe for requerido por algum dos professores.

Art. 10. Para haver sessão é necessario o comparecimento da maioria dos professores em exercicio.

Art. 11. Compete as sessões:

1º O programma e processo dos exames;
2º Distribuição dos dias e horas de aula;
3º Escolhas de compendios; methodo de ensino.
4º Resolver a respeito do que não estiver previsto neste regulamento.

Art. 12. São attribuições do director:

1º Exercer a administração do Instituto, inspeccionando as aulas, cumprindo e fazendo cumprir o presente regulamento;
2º Convocar ordinaria e extraordinariamente as sessões de que trata o art. 9º.
3º Autorisar a matricula, segundo o disposto nos arts. 18, 19 e 20.
4º Designar os professores que tiverem de substituir os que se acharem impedidos;
5º Presidir as sessões e os exames;
6º Corresponder-se officialmente com qualquer autoridade:
7º Assignar os titulos de habilitação;
8º Apresentar á Associação Commercial e ao inspector geral da Instrucção Publica um relatorio annual do estado e movimento do Instituto;
9.º Deliberar acerca de qualquer medida urgente, communicando aos professores na primeira sessão.

Art. 13. Ao vice director compete substituir o director sempre que for preciso.

Art. 14. Ao secretario incumbe:

1.º A inscripção da matricula.
2.º Redigir as actas das sessões
3.º Passar o attestado de approvação nos exames e quaesquer certidões dos livros que estiverem a seu cargo.
4.º Fazer a escripturação da correspondencia e os termos dos exames.
5.º Convidar os professores para as sessões.
6.º Prover o Instituto dos moveis necessarios.
7.º Arrecadar a receita e fazer a despeza.
8.º Prestar contas em sessão no fim do anno.

Art. 15. Compete aos professores:

1.º Ensinar as materias a seu cargo, comparecendo na séde do Instituto nos dias e horas designados.
2.º Assistir as sessões para que forem convidados.
3.º Cumprir as deliberações das sessões.
4.º Requerer as sessões segundo o art. 9.º.

Art. 16. O porteiro cumprirá o que lhes for determinado pelo secretario em serviço do Instituto.

Art. 17. As aulas de qualquer das secções se abrem no 1.º de Março e encerram-se no ultimo de Outubro. No corrente anno começarão desde logo, e terminarão no ultimo de Novembro.

Art. 18 As matriculas serão feitas durante os vinte dias que precederem a abertura das aulas. Fóra deste prazo só serão admittidas a juizo dos professores em sessão e no corrente anno durante o primeiro mez depois da abertura.

Art 19 Para a matricula em qualquer das series é necessario a approvação na serie anterior, excepto a 1.ª serie da 1.ª secção para a qual se exige unicamente habilitação nas materias que constituem o ensino primario, provada a juizo dos professores em sessão.

Art. 20 Os professores em sessão poderão dispensar durante este anno algumas das materias anteriores á serie em que algum pretendente quizer matricular-se.

Art. 21. São dispensados dos exames de arithmetica, geometria e algebra elementares e de geographia e historia geraes os approvados n'essas materias nos estabelecimentos publicos de instrucção deste Estado.

Art. 22. A matricula para cada uma das series da 1.ª secção é de 5$ mensaes, e de 10$000 para as da 2.ª

Art. 23. Os exames serão feitos por materias, segundo as series, e começarão logo depois de encerradas as aulas.

Art. 24. Farão parte da commissão de exame o director, o professor da cadeira e um commissario do governo do Estado.

Art. 25. Os alumnos matriculados serão chamados a exame na ordem da matricula.

Art. 26. Durante a época dos exames qualquer pessoa estranha poderá prestar exame, tendo-o requerido ao director e satisfazendo as condições deste Regulamento, mas sem preterir os matriculados.

Art. 27 As despezas correrão por conta dos professores, e a receita, depois de deduzidas aquellas e 10 por cento para fundo de reserva, que serão recolhidos pelo secretario á Caixa Economica, será distribuida igualmente entre o professores em exercicio.

Art. 28. A distribuição de que trata o artigo antecedente será feita mensalmente pelo secretario, sob recibo em livro apropriado.

Art. 29. Ao alumno approvado em todas as series do curso se passará um titulo de habilitação.

Art. 30. Os gráos de approvação serão:

1.º Distincção, se concorrerem somente notas optimas;
2.º Plenamente, se as notas forem todas boas ou maioria de optimas, não havendo nota em contrario;
3.º Simplesmente, se as notas forem soffriveis em maioria, não havendo nota má.

Art. 31 O alumno que não se achar nestas condições ficará esperado para a seguinte época de exame.

Art. 32. Pelo titulo de habilitação:

a) com distincção em todas as materias, nada pagará o alumno;
b) plenamente pagará 20$000.

Art. 33 Por qualquer attestado de exame:

a) Das series da 1.ª secção 1$000.
b) Das series da 2.ª secção 2$000.

Art. 34. Por outra qualquer certidão 1$000 por pagina.

Art 36. O presente Regulamento, depois de assignado pelo director e pelos professores do curso, será submettido á approvação do governo do Estado, que resolverá a respeito das regalias do titulo de habilitação de que trata o art. 29.

— O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, attendendo ao que requereram J. Correia & C., commerciantes desta cidade, e tendo em vista a informações do inspector do Thesouro, em officio de 21 de Maio, sob o n. 471

Decreta

Art. 1.º E' concedida a J. Correia & C., commerciantes desta cidade, dispensa de impostos estaduaes e municipaes, por espaço de dez annos, contados desta data, a favor dos edificios que forem construidos para o estabelecimento de tres fabricas de tecidos de seda, lã e linho, e suas dependencias, materia prima, productos, apparelhos, machinismos e accessorios.

Art. 2.º Os concessionarios poderão desapropriar por utilidade publica os terrenos urbanos ou ruraes precisos á construcção dos edificios que forem necessarios, com tanto que esta faculdade não incida em propriedades sujeitas aos impostos do Estado ou municipaes.

Art. 3.º O contracto resultante da presente concessão será para os fins legaes do valor de 300:000$000.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto e expeça as ordens e communicações necessarias.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado resolve, de accordo com a proposta exarada no officio do inspector do Thesouro, de 26 do mez findo, sob o n. 487, nomear o cidadão Marianno Ferreira Gomes para exercer o cargo de collector das rendas do Estado, no municipio de Petrolina, ficando assim exonerado o cidadão Lindolpho Augusto Hermetto e Silva, visto não ter solicitado até hoje o respectivo titulo.

— O desembargador governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o cidadão José Daniel Pereira do cargo de 3º supplente do sub delegado do districto de Lagoa de Gatos, do termo de Panellas.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Procopio Machado, guarda de 2ª classe da Casa de Detenção, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por 30 dias, com ordenado, afim de tratar de sua saude, a licença que lhe foi concedida por portaria de 31 de Março do corrente anno.

— O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, resolve alterar as disposições dos arts. 21 e 22 do Reg. de 28 de Fevereiro do corrente anno, na parte em que fixam ordenados para o porteiro e servente do Theatro de Santa Isabel, passando o primeiro a perceber a gratificação annual de 240$000, e o segundo a de 360$000.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Segundo os officios da repartição do ajudante general, de 19 e 23 de Maio findo, sob ns. 4.706 e 4.875, devem ser postos em liberdade os sentenciados militares José Raymundo dos Santos e Liberalino Rodrigues Machado, em cumprimento da pena de carrinho perpetuo, em vista do que dispõe o decreto de 5 do mesmo mez, publicado na ordem do dia do exercito, sob n. 198, que tornou extensiva essa providencia a todos que se acharem em identicas condições.

O que vos communico para vosso conhecimento e devida execução.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mandai fornecer ao commandante da fortaleza do Buraco os artigos constantes dos dous inclusos pedidos.

— Ao mesmo.—Conforme consta do officio de 22 de Maio findo, sob n. 136, do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, acham-se na Alfandega onze caixões contendo medicamentos destinados á pharmacia militar deste Estado, vindos no vapor *Pará* da Companhia Lloyd Brasileiro.

— *Mutatis mutandis* ao commandante das armas.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mandai fornecer, de ordem do Sr. generalissimo presidente da Republica, transmittida em aviso do Ministerio da Guerra de 16 de Maio findo, a munição constante da inclusa nota organisada na repartição do quartel-mestre general, com destino ao 34º batalhão de infantaria.

— Ao director do Arsenal de Marinha.—Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, conforme aviso do ministerio das relações exteriores, de 20 de Maio findo, sob n. 10, e participação da respectiva legação, o Sr. Henrique Burle, consul da Austria Hungria retira se para a Europa, ficando encarregado da gestão dos negocios do consulado o Sr. E. S. Levy.

Igual ao Dr. chefe de policia e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que devidos ordem do Sr. generalissimo presidente da republica, transmittida em aviso do ministerio da guerra de 16 de Maio findo autorisei nesta data ao Arsenal de Guerra a mandar fornecer ao 34º batalhão de infantaria a munição constante da inclusa nota por copia, organisada na repartição do quartel mestre general.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico vos, para os fins convenientes, que, por aviso de 14 do corrente declarou-me o ministerio da justiça haver solicitado do da fazenda a expedição de ordens no sentido de ser habilitada esta Thesouraria com o credito de 600$ para occorrer ao pagamento da ajuda de custo arbitrada ao juiz de direito José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, a quem foi designada a comarca de Jaboatão, neste Estado.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, para os devidos fins a inclusa ordem circular do ministerio da guerra de 20 de Maio ultimo, relativa ao abono de que trata o art. 10 § 2º do decreto n. 946 A de 10 de Novembro do anno passado.

Ao mesmo.—Remetto vos, para os devidos fins, copia do aviso do ministerio dos negocios da instrucção publica, correios e telegraphos, de 15 de Maio ultimo, sob n. 911, relativos ao pagamento requerido pelos serventes nomeados para a Faculdade de Direito do Recife.—Communicou-se ao director da Faculdade.

— Ao mesmo.—Mandai pagar, sob minha responsabilidade, os vencimentos que competem ao tenente honorario do exercito Antonio Joaquim Machado, ajudante de pessoa deste governo.

Ao mesmo.—Remetto-vos copia do aviso do ministerio da justiça de 10 de Abril ultimo, e as contas juntas, relativas a transportes concedidos do presidio de Fernando de Noronha ao Recife, e vice-versa, a officiaes, praças e sentenciados, em vapores da Companhia Pernambucana afim de serem por essa Thesouraria exigidos os documentos comprobatorios de terem sido taes despezas autorisadas, conforme a determinação constante do citado aviso.

— Ao mesmo.—Remetto para vossa sciencia e direcção, copia do aviso circular do ministerio da agricultura, de 20 de Maio, em additamento ao de 2, referente ao adiantamento de dinheiros ao delegados de terras.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Conforme solicitou o Dr. procurador da Santa Casa de Misericordia, nesta data providenciei para que se colloque um apparelho de 3ª classe da Companhia Recife Drainage, no 1º andar do predio n. 57 da rua do Barão da Victoria.—Officiou se ao fiscal da Companhia Drainage e ao provedor da Santa Casa.

— Ao delegado de terras.—Remetto para vossa sciencia e direcção, copia do aviso circular do ministerio da agricultura, de 20 de Maio, em additamento ao de 2, referente ao adiantamento de dinheiros aos delegados de terras.

— Ao presidente da Junta Commercial do Recife.—Informai-me se o amanuense nomeado para a secretaria dessa junta, bacharel José Alves Lima já assumio, e quando, o exercicio do seu cargo.

— Ao coronel commandante geral das guardas locaes.—Providenciai para que fique addido ao 2º districto da guarda local da 1ª região o commissario do municipio do Exú, Vicente Bezerra Cavalcante.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao director do Laboratorio Chimico e Pharmaceutico.—Apresento-vos o incluso officio da 25 do corrente mez, sob n. 149, afim de que vos digneis de assignal-o.

— Ao delegado do districto litterario de S. Benedicto.—Remetto vos, em resposta ao vosso officio de 18 de Maio findo, meia ambulancia de medicamentos homeopathicos apropriados ao tratamento da variola.

Portarias:

A' Intendencia Municipal do Recife.—Remetto á Intendencia Municipal do Recife copia do decreto de hoje, pelo qual concedo dispensa de impostos estaduaes e municipaes a favor de tres fabricas de tecidos de linho, lã e sêda, que pretendem fundar neste Estado J. Correia & C.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré, até Fortaleza, ao juiz de direito da comarca de Santa Philomena, bacharel Landelino Dornellas Camara Junior, no vapor que fizer a primeira viagem deste mez por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

Na mesma data e no mesmo vapor mandou-se dar passagem de ré até Natal a Arthur Silva.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco dê passagem de ida e volta por conta do Estado, em carro de 1ª classe, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso que segue a serviço da colonia Isabel.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a estação da colonia.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco dê passagem de 1ª classe por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Aripibú, a praça da guarda local de Amaragy, José Daniel Barbosa.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.—De ordem do Sr. desembargador governador do Estado, transmitto-vos para vosso conhecimento e fins convenientes cópia do aviso do Ministerio da Justiça, decedindo que o escrivão José Francisco do Rego Barros só poderá servir com os escrivães do juiso seccional por distribuição.

— Ao collector do municipio da Gloria de Goitá.—O desembargador governador do Estado manda declarar-vos que se o pedido exarado no vosso officio de 20 de Maio findo se refere ao fornecimento de toda a legislação provincial não pode ser satisfeito por faltar no archivo desta Secretaria collecção disponivel da mesma legislação.

O secretario
Francisco de Assis P. Rocha.

5.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 8 de Junho de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector do Thesouro em officio de 14 de Maio ultimo, sob n. 443

Decreta:

Art. 1.º E' concedida a Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro, ou a Companhia que organisar, dispensa de impostos estaduaes e municipaes, presentes e futuros, por espaço de dez annos, em favor do edificio que for construido para o estabelecimento de uma fabrica de fiar e tecer aniagem, canhamaço e outros productos de linho e algodão, e dependencias do mesmo, salvo se aquelle for situado em terrenos sobre que incidam impostos, e bem como dos productos da mesma, e dos machinismos e apparelhos, que forem importados para a sua primeira installação, que terá lugar no prazo de dois annos, contados da data do presente Decreto.

Art. 2.º Poderá o concessionario desapropriar, na forma da lei, a area necessaria á construcção da fabrica e suas dependencias.

Art. 3.º O valor do contracto será, para os fins legaes, de duzentos contos de reis.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva

5.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 8 de Junho de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado, attendendo ao que requereu Arthur B. Dallas, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector do Thesouro do Estado, em officio de 6 de Maio ultimo, sob n. 424

Decreta:

Art. 1.º E' concedida dispensa de impostos estaduaes, por espaço de dez annos, a favor do novo edificio que construir Arthur B. Dallas nesta capital, ou nas suas proximidades, para um estabelecimento de lavanderia, assim como para as machinas e apparelhos para a primeira installação do mesmo estabelecimento, a qual deverá ter lugar dentro de dous annos, contados da data do presente Decreto.

Art. 2.º O valor do contracto, resultante da presente concessão, será de cincoenta contos de reis.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

5.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 8 de Junho de 1891

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado de Pernambuco, tendo em vista o que requereram o Banco da Bolsa e Guilherme Spieler, em petição a que se refere o inspector do Thesouro em officio de 21 de Maio ultimo, sob n. 468, resolve, de

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA CO.. DE CINZA

(Continuacção do n 162)

VI

O DOMADOR

— Sem duvida, mas a policia interviria, prendel-o-hia antes de tudo, havia de querer saber isso e mais aquillo. Emfim, teriamos pelo menos uns tres mezes perdidos, antes de podermos fazer cousa alguma.

Gulistau Cantoloube estava, pois, prevenido, achava-se alerta.

Assim, lobrigou immediatamente Julio Raisin, que acabava, como se via claramente, de fazer uma grande jornada.

Julio avançava deitando os bofes pela bocca.

— Perdôe a curiosidade, disse elle levando a mão ao chapéo, mas que levarão os senhores dentro destes bellos carros?

— Que tem o senhor com isso? replicou abertamente Gulistau Cantaloube examinando-o com attenção... Siga o seu caminho, camarada... Pergunto-lhe acaso quantos annos tem e para onde vai?... Deixe se de curiosidade! ..

— Deus do céo, redarguio Julio Raisin, os senhores não são nada amaveis... E com certeza não foi pelos pés que se levantaram hoje pela manhã.

Não havia nada a fazer mas Julio commetteu o grande estouvamento de continuar a andar em volta dos carroções, não podendo resolver-se a afastar-se,

E d'ahi a um instante, foi assignalado a toda a companhia.

Como voltasse duas horas depois a visitar os carros, os pequenos Cantaloube soltaram gritos agudos, annunciando a sua vinda, e todo o pessoal precipitou se sobre elle como sobre um cão damnado.

— Deus de misericordia! clamou Julio Raisin, fugindo a toda brida, apezar da sua perna côxa, Deus de misericordia! estou arranjadinho, não ha duvida... Que diacho hei de fazer para apanhar duas palavrinhas do homem?... São bem insolentes, os sujeitos desta companhia... Emfim, não os deixarei de modo algum, e agarrar-me-hei a elles como um carapato... Em todo o caso, estou mal visto, é preciso precaver-me, porque estes patifes são bem capazes de prégar me alguma peça.

Emquanto elle fazia este raciocinio, Gulistau reunia a sua gente e dirigia lhes a energica proclamação que se segue:

— Meus filhos, é preciso velar!... é preciso abrir os olhos!.. Querem evidentemente carregar com o nosso *attractivo*. E vocês comprehendem que isso não nos conviria de modo algum... O cidadão que acabamos de por fóra daqui. deve ser um agente de policia disfarçado, ou cousa semelhante. Não sei o que elle quererá comnosco, mas não é bom que se aproxime do nosso acampamento...

Mas em Orleans, interrompeu Chinette, que fallava sempre com toda a franqueza, em Orléans, na representação elle poderá entrar, como todo o mundo.

— Em Orléans, não digo que não, retrucou Cantaloube, mas até lá elle não deve saber o que se passa entre nós...

E uma gratificação de cincoenta centesimos foi promettida a cada um dos dous jovens gymnastas para fazerem a vigia e não deixarem approximar-se dos carroções o homem perigoso, muito facil de reconhecer pelo andar.

Tranquillisado pelos dous pequenos Cantaloube, que para ganharem dez soldos seriam capazes de passar dia e noite sem comer e sem dormir, Gulistau póde emfim occupar-se com a sua nova pensionista

Antes de apresental-a ao publico era necessario fazel-a passar por uns ensaios O domador tinha necessidade de certificar se do partido que poderia tirar do seu *attractivo*.

Seria a rapariga difficil de domar?

Fabricio Démentères havia contado a Cantaloube uma historia que tinha os seus visos de verdade.

A creatura que elle lhe entregava, era effectivamente uma selvagem.

Deixara-se cahir uma noite n'um fosso preparado para apanhar javalis, e elle ficara assás embaraçado com a sua captura, que podia acarretar-lhe mil embaraços e muito satisfeito ficava por poder livrar se d'ella em proveito de um bom e honesto saltimbanco.

E o burguez em vão affirmou a Cantaloube e sustentou que a creatura não era de modo algum má, este desconfiava e munira-se, por causa das duvidas, de um enorme chicote, que costumava empregar, inutilmente aliás, para penetrar na jaula dos seus lobos e dos seus ursos.

A pobre Flor de Maio continuava agachada no seu canto.

Ao avistar, porém, o domador, que encaminhava-se para ella, empunhando o enorme chicote, foi acommettida de louco terror, e, saltando com incomparavel agilidade, agarrou-se aos varões da jaula, soltando gritos roucos.

Gulistau Cantaloube parou maravilhado.

— Bem! muito bem! perfeito! exclamou elle, isto vai ser de um effeito sorprendente... Oh! o burguez não mentio, ella é realmente tudo quando póde haver de mais selvagem...

Ergueu o chicote e tel-o repetidas vezes estalar por cima da cabeça da rapariga.

A desgraçada Flor de Maio, julgando que o domador queria realmente espancal-a, redobrou os seus saltos vertiginosos, e poz se a soltar clamores dilacerantes.

— Mas não ha nada a fazer, disse Gulistau em voz alta, ella está exercitada por natureza.. Não lhe peço mais do isto... O publico ficará espantado e maravilhado!

Flor de Maio, vendo que não era castigada, acalmava-se um pouco... e lentamente, com as faces banhadas de grossas lagrimas de dôr e de colera, voltava ao lugar que occupava no canto de sua jaula.

— Resta agora a questão da alimentação e do vestuario.. Quanto á alimentação, se ella podesse comer carne crú. em presença do publico, seria mirabolante... Quanto ao vestuario, se se pudesse applicar lhe uma verdadeira tatuagem... seria magnifico. . Preciso conversar a respeito com Chinette e Palmyra. Por emquanto, porém, estou satisfeito, a primeira lição foi sorprendente.

E, dirigindo se ao carroção central, gritou diante de toda a *troupe*:

— Meus filhos! a cousa excede a todas as minhas esperanças! .. Nunca se vio um prodigio assim... E' uma verdadeira fortuna!...

Coube a Chinette a vez de entrar na jaula de Flor de Maio na tarde desse mesmo dia.

Fel o sem precauções... Brutus havia-a habituado ao desprezo do perigo.

Chinette não era má creatura. E sentio cerrar-se-lhe o coração diante do aspecto miseravel da desgraçada rapariga..

— Não sei o que tem o patrão. Ella não é absolutamente selvagem. Que irá comer, a coitada?

Apresentou-lhe um pedaço de carne crúa, de accordo com as instrucções de Cantaloube; a pobre pequena, embora morresse de fome, repellio-o com horror.

Mas deixou que Chinette lhe tomasse a mão, dirigindo-lhe bôas palavras, com muito doce inflexão de voz.

Flor de Maio fitava a muito medrosa, muito assustada ainda, mas não soltava os gritos horrorosos que tanta satisfação haviam proporcionado a Cantaloube.

Chinette deu lhe então pão e fructas, e a pobre rapariga atirou se bestialmente sobre esses alimentos.

Na tarde do mesmo dia a *troupe* tomava o caminho que conduzia a Orléans.

E Cantaloube, que havia regado a sua crescente satisfação com incommensuravel numero de canecas, repetia durante toda a viagem, e em voz alta, a Maraton:

— Levas alli um successo... um enorme successo... Esta rapariga vai ser a nossa fortuna. .

Chegaram extenuados a Orléans, e os carros da companhia Gulistau Cantaloube alinharam se no boulevard Saint-Vincent.

A barraca depois de montada não apresentava bonito aspecto, mas Gulistau sorria com ar modesto, estando de ante mão certo do seu triumpho...

D'ahi a quarenta e oito horas haviam de ver.

Chinette conquistou facilmente Flor de Maio.

Esta não lhe offerecia a menor resistencia.

Chinette e Palmyra estavam na occasião occupadas na confecção de um vestuario exotico, digno do publico diante do qual ia apparecer o *attractivo* da companhia.

Não obstante, Chinette estava triste!...

Por mais que fizesse, por mais colerica que se mostrasse, Maraton não deixava de visitar a miúdo á jaula do fallecido Brutus, attrahido pela sorprendente belleza de Flor de Maio.

Quem não estava de modo algum satisfeito em Orléans era um individuo do nosso conhecimento, o pobre Julio Raisin.

De Lamothe elle tinha facilmente acompanhado os saltimbancos a Orléans, mas os pequenos Cantaloube, dominados pela cobiça da gratificação que lhes tinha sido promettida, tratavam por todos os meios de impedir que Julio Raisin se approximasse dos carros.

Julio tentara-o repetidas vezes, e fôra sempre descoberto.

A sua persistencia começava até a inquietar singularmente Gulistau Cantaloube.

O domador achava-se sobre brazas.

Que diacho quereria aquelle sujeito que espionava assim sem treguas nem descanço?...

Evidentemente elle tinha grande interesse pelo extraordinario *attractivo* de que o burguez lhe havia feito presente.

E esta simples supposição tornava-o feroz.

Assim pois, Gulistau quebrava a cabeça desde que partira de Lamotte para encontrar o meio de desembaraçar-se d'aquelle espião, que conservava se incessantemente de sentinella não longe dos carros e da barraca do domador.

Excitara Maraton a ir applicar uns piparotes no inquietador personagem, mas Chinette oppuzera se a isso.

(Continuar-se-ha.)

ILEGÍVEL

accordo com o parecer do official maior da secretaria do Governo, expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1.º—E' concedida ao Banco da Bolsa e Guilherme Spieler dispensa de impostos estaduaes a favor dos machinismos e apparelhos para a primeira installação da fabrica de moveis que pretendem explorar, sob a denominação de Companhia Manufactora de moveis, bem com o do edificio que, por ventura, construirem, devendo a installação ter lugar dentro de dous annos, contados da data do presente Decreto.

Art. 2.º—O valor do contracto que for lavrado será de 50:000$000.

O Secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

5.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 13 de Junho de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado, attendendo ao que requereram Ladisláo José Ferreira, Antonio José Moreira e Domingos Pinto de Freitas, e de accordo com o parecer do Procurador Fiscal annexo ao officio do inspector do Thesouro, sob n. 391, de 29 de Abril ultimo, resolve expedir o seguinte

Decreto:

Ar. 1.º—E' concedida aos negociantes Ladisláo José Ferreira, Antonio José Moreira e Domingos Pinto de Freitas, ou a companhia que organisarem, dispensa de impostos estaduaes e municipaes, presentes e futuros, por espaço de dez annos, a favor dos edificios que construirem para a montagem de uma fabrica de leques, gravatas, chapéos de sol e guarda-pó e productos da mesma fabrica, que deverá ser installada no prazo de dous annos, contados da data do presente Decreto.

Art. 2.º—A fabrica terá, para os fins legaes, o valor de 100:000$000.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

5.ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 15 de Junho de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado attendendo ao que requereu Joaquim Luiz Teixeira, e tendo em vista a informação do Inspector do Thesouro em officio de 8 de Maio ultimo, sob n. 429, resolve expedir o seguinte

Decreto:

Art. unico. E' concedida a Joaquim Luiz Teixeira ou a companhia que organisar, dispensa de impostos do Estado a favor dos machinismos e apparelhos que importar para a primeira installação de uma ou mais fabricas de roupas brancas, como camisas e ceroulas e bem assim gravatas e meias, com secções para lavagem, engommado e cartonagem, as quaes deverão ser installadas no praso de dous annos contados da data do presente decreto.

O secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva

5.ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 16 de Junho de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado, tomando em consideração a replica apresentada pelo negociante Antonio José Moreira, concessionario de uma fabrica de roupas brancas e camisas contra os decretos de 23 de Maio ultimo e 5 do corrente resolve baixar o seguinte

Decreto:

Art. 1.º E' concedida a Antonio José Moreira, ou a companhia que organisar, dispensa por espaço de dez annos, de todos os impostos existentes e que possam vir a ser decretados quer do Estado quer Municipaes, a favor dos edificios que forem construidos para o estabelecimento de uma grande fabrica de roupas brancas e camisas, suas dependencias, machinismos importados e productos, devendo a installação ter lugar dentro de dous annos contados da data do presente decreto.

Art. 2.º O valor do contracto resultante da presente concessão será para os fins legaes, de oitenta contos de reis (80:000$000).

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

DESPACHOS DO DIA 20 DE JULHO DE 1891

Abaixo assignados, de moradores em Serra Branca, pedindo a restauração da cadeira do sexo masculino.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Antonio Luiz dos Santos e outros, requerendo o emprestimo de 250:000$ em apolices do Estado, para fundar uma Usina no engenho Santa Rita, da comarca de S. Lourenço da Matta.—Informe o inspecter do Thesouro do Estado.

Benedicto Marques Vieira, professor publico, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se, mediante recibo.

Cancio Alves da Silva, apresentando os documentos que protestou juntar a petição em que requereu a entrega de madeiras das terras de Barra da Jangada.—Junte, note e archive com os demais papeis.

Fatippe Benicio Correia de Figueiredo, professor publico, pedindo vencimentos correspondentes á cathegoria de sua cadeira.—Aguarde a proxima reorganisação dos serviços do Estado.

Francisco José de Moraes e Silva, 1º official da Secretaria do Governo, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Hippolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, contador aposentado, pedindo solução de seu requerimento de 21 de Março do corrente anno.—Nesta data despachei a petição a que allude o requerente.

O mesmo, reclamando contra o acto da Intendencia que descontou 13 % em sua petição.—Aguarde a reorganisação do municipio, e requeira o que julgar a bem de seu direito.

Joaquim Pereira da Costa, nomeado pela Intendencia Municipal de Ouricury para tratar dos indigentes daquelle municipio, pedindo pagamento do que se julga com direito.—Informe o Dr juiz de direito de Ouricury.

José Francisco de Souza Lima, pedindo para ser nomeado para qualquer lugar vago.—Aguarde opportunidade.

João José Baptista, sentenciado pelo jury de Páo d'Alho, pedindo certidão da referida sentença e do tempo de sua prisão.—Informe o Dr. juiz de direito interino da comarca de Páo d'Alho.

José Baptista Tavares, sentenciado, recolhido a Casa de Detenção, pedindo certidão da referida sentença e do valor do objecto furtado.—Ao Dr. chefe de policia, para fazer entrega ao peticionario a certidão a que junta.

Bacharel Joaquim Laurentino de Andrade, juiz municipal de Ipojuca, pedindo pagamento da quantia de 100$000 a que tem direito, para o seu primeiro estabelecimento.—Deferido com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Jovino Cruz Santos, pedindo para ser encaminhado ao ministro da Fazenda o requerimento em que solicita a restituição do dinheiro que foi descontado em seus vencimentos, como pharmaceutico do exercito.—Requeira ao inspector da Thesouraria de Fazenda, a quem cabe encaminhar recursos da natureza do de que se trata, conforme preceitua o artigo 1.º § 6.º do Decreto n. 731 de 25 de Setembro de 1890.

Manoel João de Amorim, procurador do Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro, pedindo que se mande certificar pelo Thesouro do Estado o theor dos contractos celebrados com Manoel Policarpo Moreira de Azevedo e o Dr. Gervasio Rodrigues Campello, e com aquelle sómente sobre o canal de Goyanna.—Remettido ao inspector do Thesouro do Estado para mandar certificar.

O mesmo, pedindo que se mande certificar, pela secretaria os actos dos ultimos Governos deste Estado com relação a execução das obras do canal de Goyanna e cobrança pelo transito de mercadorias no mesmo canal.—Certifique-se.

Rodrigo Carvalho & C., solicitando certidão do despacho exarado no requerimento em que pediram para ser feito exame nas amostras e modelos apresentados para fornecimento de fardamento as praças da guarda local.—O requerimento a que alludem os peticionarios não foi despachado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 21 de Julho de 1891.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 155—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 21 de Julho de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Henrique Pereira, remettido pelo delegado do termo de Jaboatão.

A' ordem do Dr delegado do 2.º districto da capital, João Gomes da Silva, José Bernardino do Nascimento e Manoel Rodrigues, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegodo da freguezia do Recife, Manoel Ludgero, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Joaquim Florentino de Albuquerque, como gatuno; e João Francisco Leite, conhecido por João Pimenta, por disturbios,

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Juvencio Coelho Rodrigues dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Joaquim Christovão, como gatuno; e Tiburcio Valeriano Baptista, por disturbios.

A' orddm do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, Manoel Ignacio da Silva, por disturbios.

— Communicou-me o delegado do termo da Victoria, que no dia 13 do corrente foi encontrado em um cannavial do engenho Bento Velho a ossada do cadaver de um homem, cuja identidade não póde ser reconhecida.

O subdelegado respectivo abrio inquerito afim de conhecer se houve crime e procede a outras diligencias.

— No dia 12 do corrente, no districto de Marayal do termo de Catende, o individuo João Baptista Urbano ferio gravemente a João Damaso.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedeu-se na forma da lei.

— O delegado do termo de Canhotinho effectuou ante-hontem a captura dos réos pronunciados João Caca, José Lourenço e Manoel Vicente.

— No mesmo dia 12, tambem foram capturados pelo subdelegado do districto de Paquevira do referido termo de Canhotinho, os reos Domingos de Gouveia e João Matta, este ultimo pronunciado em crime de morte no termo da Escada.

Pelo subdelegado do districto da Torre, foi remettido ao Dr. Juiz de Direito do 3º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Joaquim Feliciano de Sant'Anna, por haver deflorado a menor Josephina Maria da Conceição.

— Pelo delegado do termo de S. Lourenço da Matta tambem foram remettidos ao juizo competente os inqueritos a que procedeu contra os individuos Joaquim Francisco de Lima, José Francisco de Siqueira, Theophilo Lopes de Souza, Manoel de Souza Barbosa, conhecido por Manoel Lopes, Capitulino de tal e Aureliano de tal, o primeiro por crime de furto e os demais por terem espancado e ferido no dia 25 do mez ultimo a Auto José Aniceto.

— Hoje, pelas 6 horas da manhã foi o subdelegado do districto de Belém avisado pelo zelador do Hippodromo do Campo Grande, de que se achava dentro do mesmo edificio um homem vestido apenas com a camisa e sem dar accordo de si.

Dirigindo-se immediatamente o subdelegado ao referido lugar, encontrou atirado ao chão o individuo de nome José Gonçalves Lessa, o qual segundo informações colhidas, havia se mudado para aquelle districto a conselhos medicos por incommodos de saude e que desde hontem, devido ao estado febril em que se achava, começou a dar indicios de perturbação mental, desapparecendo de casa a meia noite

O infeliz foi conduzido para a casa de sua residencia e ahi accommodado em uma cama, mas instantes depois e sem dar tempo a que as poucas pessoas de casa o soccorressem levantou-se da cama e correndo em direcção ao quintal cahio em um poço d'onde foi retirado já cadaver.

O subdelegado procedeu as diligencias da lei com referencia ao caso.

— Foi remettido ao Dr. Juiz de Direito do 4.º districto criminal, pelo Dr. delegado do 2º districto da capital, o inquerito policial a que procedeu contra João Francisco de Oliveira, conhecido por Sete Boias, por crime de tentativa de morte.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 20 DE JULHO DE 1891

Antonio Euthymio Vianna e Manoel Francisco de Medeiros.—Informe o Sr. Dr. contador.

Joaquim Gonçalves Pereira de Lyra, Manoel Delphino de Medeiros Favila e Maria Margarida Carneiro Barreto.—Registre-se e façam-se as notas.

Urbano José Carneiro.—Passe-se.

Ricardo Carneiro de Vasconcellos.—Sellados os documentos volte, querendo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 20 DE JULHO DE 1891

José Francisco Govas.—Informe a 1ª Secção.

Maria Rosa da Cunha Guimarães.—Sim, em vista das informações.

Manoel Alves Vilella—Indeferido.

Niceas da Silva Gusmão e Fiuza Filho & C.—Deferido, de accordo com as informações.

Adriano Gonçalves da Rocha—Deferido em vista das informações.

Antonio Gomes de Mattos.—Deferido em vista das informações.

Borges Leal & C. e Marcalino Fontes & C.—A 1.ª Secção para os fins devidos.

Maria Joaquina da Silva—Certifique-se.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

SESSÃO DE 6 DE JULHO

O Sr. André Cavalcante — Quando na sessão de 3 do corrente pedi adiamento, por 48 horas do requerimento que ora se discute, tive unicamente em vista colher informações exactas para poder melhor esclarecer a casa acerca do procedimento do ministro, que autorisou as despezas referentes ao Estado de Pernambuco.

E', Sr. presidente, um facto de notoriedade publica ter sido invadida a cidade do Recife em 1888 pela variola, em larga escala e por modo assombroso.

Foi uma verdadeira calamidade, e a maioria dos infelizes accommettidos do mal era recolhida diariamente a Santa Casa da Misericordia, estabelecimento pio bem administrado e que ha prestado, em todas as epochas, serviços enormes e de grande utilidade, como podem tambem attestar os meus dignos companheiros da representação pernambucana. (Fazem signaes de approvação para o orador).

O numero de victimas produzidas por aquella terrivel epidemia, durante o periodo de mais de quatro mezes, conforme o obituario publicado naquella capital, attingio a mais de 20 pessoas por dia, sendo certo que, segundo ouvi dizer, a mortalidade era superior áquelle numero, e sómente para não augmentar o panico de que se achava possuida a população da cidade do Recife, em virtude de semelhante flagello, foi que isso se procurou encobrir.

A Santa Casa da Misericordia, Sr. presidente fez quanto era humanamente possivel para recolher todos variolosos em seus hospitaes, e, uma vez reconhecida a insufficiencia destes, mandou até accrescental os, com o que despendeu bastante, e esse facto determinou, além de outros, que as pequenas rendas de que dispõe ficassem compromettidissimas.

Não é, pois, de estranhar, tendo se em consideração os serviços humanitarios prestados por aquelle importante estabelecimento, que o digno ministro tivesse mandado dar, como auxilio a insignificante quantia de 100.000$, que tanto reparo mereceu ao nobre deputado pelo Pará!

Ora, quer me parecer que, havendo espirito de justiça no modo de apreciar os factos, ninguem de boa mente dirá ser excessiva a verba decretada, tanto mais sendo certo que o governo sempre attendeu, com louvavel admiração, ás calamidades publicas, onde quer que ellas se manifestassem; e nos ultimos tempos, si bem me recordo, despendeu se mais de 1.000.000$ na cidade de Campinas em S. Paulo, quando alli, infelizmente, appareceu a febre amarella com todos os seus rigores.

O Sr. Juvencio de Aguiar—Mas isto era para o sul!

O Sr. André Cavalcante—Ainda mais releva ponderar que a Santa Casa de Misericordia de Pernambuco, recebe indistinctamente, não só pessoas d'alli, como da Parahyba e Alagoas, as quaes affluem para aquelle Estado, como é sabido, em procura de trabalho.

Um Sr. Deputado—Das Alagoas não me consta.

O Sr. André Cavalcante — Posso garantir-lhe que o facto é verdadeiro, e nem eu seria capaz de avançar uma proposição da qual não tivesse certeza, abusando assim da boa fé dos que me ouvem tão benevolamente.

O mesmo Sr. Deputado—Nem digo o contrario apenas observei a V. Exc. que não tenho noticia daquelle facto.

O Sr. Presidente—Peço ao nobre deputado que me permitta uma observação: As condições acusticas da sala são pessimas, e por isso a mesa mandou collocar uma tribuna para mais facilmente poder ouvir os oradores.

Pediria, pois, ao nobre deputado que occupasse a tribuna, assim como peço a todos os nobres deputados quando tomarem a palavra. Isto pede a mesa para manter a boa ordem dos trabalhos da casa.

O Sr. André Cavalcante—Já tive occasião de subir a essa tribuna, que V. Exc. me recommenda de occupar; mas tendo pouco a dizer sobre o assumpto, consinta que, mesmo desta cadeira, complete as informações que entendi de meu dever trazer ao conhecimento da casa.

O Sr. Presidente—Permitta-me. Acho mais conveniente para a ordem dos trabalhos que V. Exc. com os outros Srs. deputados, occupem a tribuna.

O Sr. Joaquim Pernambuco—O orador já começou a fallar no seu logar.

O Sr. André Cavalcante—Occupal-a-hei de outra vez, mesmo porque não devo ir de encontro aos intuitos de V. Exc., que quer, como eu, a boa ordem e regularidade dos trabalhos.

O Sr. Presidente—A mesa quer evitar que os Srs. deputados, não ouvindo os oradores, deixem os seus lugares e venham se agrupar perto delles, tornando impossivel que a mesa os possa ouvir.

E' isto que se quer evitar, e o nobre deputado mesmo está observando agora que grande numero de collegas o estão rodeando.

Vozes—E' melhor deixar que o orador conclua o seu discurso do lugar em que se acha.

O Sr. André Cavalcante—Não vejo, Sr. presidente, nesta minha recusa em encaminhar-me para a tribuna, falta de attenção á pessoa de V. Exc., a quem tributo alta estima e consideração pelas maneiras delicadas com que me ha sempre distinguido; quero tambem attender aos meus collegas que desejam ouvir-me; mesmo daqui. Ditas estas palavras, proseguirei.

Penso Sr. presidente, que o nobre deputado, autor do requerimento, teve em vista unicamente esclarecer se, e não buscar um pretexto para deprimir um ministro que, no exercicio de suas attribuições, praticou um acto justo e louvavel

O Sr. Serzedello Correia—Foi para colher as informações que V. Exc. está dando: mas não esqueça as obras do palacio.

O Sr. Juvencio de Aguiar—Como o Sr. Lucena pode ir para lá, não se hão de fazer os concertos e reparos necessarios? Esta theoria me parece muito singular. (Trocam se outros apartes).

O Sr. André Cavalcante—A respeito das despezas mandadas fazer com os reparos de que necessita o palacio do governo de Pernambuco asseguro á casa que ellas foram decretadas antes da organisação daquelle estado, que tenho a honra de representar.

Sob a administração do digno pernambucano, de saudosa memoria, Conde da Boa-Vista, foi mandado construir, ha cerca de 50 annos, aquelle importante e vasto edificio, e muito pouco se tem despendido com a sua conservação, ao menos que me conste.

Um Sr. Deputado—Quantos contos se deram?

Outro Sr. Deputado—Cem contos. (Trocam-se muitos apartes).

O Sr. André Cavalcante—De que se admiram os nobres deputados? Porventura julgam demasiada a quantia mandada dispender com aquelles reparos?

Talvez seja insufficiente, pois, segundo informações obtidas, se acham em pessimas condições o vigamento e o tecto, de tal sorte que não podem por mais tempo ser adiados os alludidos reparos e melhoramentos de que necessita aquelle proprio nacional, onde funccionam a secretaria do governo e a repartição das obras publicas, e ao mesmo tempo a residencia do governador.

Mereceu não menos reparo ao illustre deputado o acto do ministro que mandou dispender... 50:000$000 com um jardim na cidade do Recife.

E' mister que se saiba que a área destinada ao jardim, é mesmo no centro da cidade, e alli se fazem grandes despejos de lixo, que muito deve contribuir para damnificar a saúde publica.

Não é excessiva a verba decretada, como auxilio, para ser convertido aquelle foco de impurezas em um lugar aprasivel.

Um Sr. deputado — E quem reclamou essa verba?

O Sr. André Cavalcante—Foi o proprio governador.

Poderia ainda fazer algumas considerações no sentido de demonstrar que o Estado de Pernambuco que contribue com mais de 12.000:000$000 para as arcas do Thesouro, não tem em proporção recebido os beneficios reaes de que tanto necessita; mas dispenso-me de fazel-o porque não quero e nem devo abusar da paciencia da casa.

Nada mais tenho a accrescentar além do que fica dito e confio que o congresso, collocando se na verdadeira altura de sua posição, não concorrerá para que o acto do digno ministro seja disvirtuado, sem que attinja ao fim que se teve em mira. (Muito bem; muito bem.)

SESSÃO EM 12 DE JULHO

O Sr. José Marianno trata do incidente que se deu entre elle e o Sr. Custodio José de Mello. Lamenta que S. Exc. não esteja presente (apparece o Sr. Custodio de Mello). Recorda que se passou e menciona que não se levantou do seu lugar, na occasião do episodio que o trouxe a tribuna.

Foi o Sr. Custodio de Mello quem marchou para elle; quaesquer porém que fossem os intuitos do seu collega, teria elle a dignidade de collocar-se, como homem, dando a resposta que o caso exigisse.

O Sr. Custodio de Mello chamou-o *deputado de todos os governos*; além disso, na sua resposta, não retirou a offensa que lhe dirigio.

Está no seu direito de chamal-o á barra do tribunal desta camara.

O Sr. Custodio de Mello—defenda-se.

O orador—Magnifico! accusa se um homem, atira se-lhe apodos e, sem que se fundamente a accusação, diz se simplesmente: *defenda se*!

Agradece ao Sr. Custodio de Mello o ter provocado este incidente, por ter occasião de justificar-se. Sacrificou no altar da patria todos os odios e resentimentos...

O Sr. Custodio de Mello—V. Exc. alliou-se ao Sr. Lucena, na esperança de ser ministro.

O orador—Isso é uma injuria de V. Exc...

Mas não quer tomar muito tempo á camara.

Depois da proclamação da Republica, foi votado ao exterminio, como se fosse algum inimigo da patria... (Trocam-se muitos apartes).

Affirma que Silva Jardim desembarcou em Pernambuco, sob sua responsabilidade. (Muitos apartes, confusão...)

Com maior sobranceria diz que prestou ao Sr. Conde d'Eu todas as homenagens a que elle tinha direito, porque a isso o chamou o partido liberal, a que esteve filiado.

Repelle o Sr. Baptista da Motta, a cujos apartes não responde, porque S Exc. quer simplesmente provocal o e não quer acceitar a provocação. (Barulho; soam os tympanos).

Volta ao fio de seu discurso; falla como eleito do povo pernambucano; veio ao congresso, na Republica, como no imperio. E' deputado por si mesmo.

Unio-se ao Sr. Lucena, quando elle não era ainda governador quando não era ainda poder.

Não quer recordar os horrores que se deram na sua terra com a proclamação da republica. O partido official (não póde dar outro titulo) alliou-se aos diversoo grupos dos extinctos partidos... dahi nasceu um periodo difficil para sua patria.

Quando lhe lembraram que era preciso sacrificar amigos seus, respondeu aos que o consultavam: os Srs. têm carta branca.

O partido do governo parecia fatal ás liberdades pernambucanas.

Esteve por muito tempo, separado do Sr. Lucena, com quem não trocava uma palavra. Não luctou com o homem; luctou com o governo; mas a Republica é a paz, é o esquecimento...

O Sr. Custodio de Mello—E as offensas pessoaes!

O orador — Sacrifiquei-as no altar da patria. O Sr. Lucena foi quem se dirigio ao terreno em que se achava o orador, promettendo combater o governo que infelicitava o seu Estado. Qual o seu dever?

O Sr. Serzedello—Intrigas; começaram então as intrigas.

O orador—Não se pense que elle se refere ao Sr. José Simeão, é quem faz justiça... (Trocam-se muitos apartes; a confusão é immensa).

O orador—A camara está vendo que não é o orador quem lhe toma o tempo, mas os apartes que lhe dão.

(Entre o Sr. Pires Ferreira e o Sr. Frederico Borges trocam-se violentos apartes; o Sr. presidente pede ao orador que termine o seu discurso.)

O orador apoiou o Sr. Lucena, graças a administração franca que este fez. (Barulho; confusão.)

O Sr. Carlos Garcia.—Isso não é camara dos deputados; não é nada.

O orador senta se, obedecendo as observações repetidas do Sr. presidente.

E' lida e approvada a acta, visto haver numero bastante.

E' lido o expediente.

—

O Sr. José Marianno requer urgencia de 20 minutos para concluir o seu discurso.

Verifica-se que não ha numero no recinto.

E' approvado o requerimento, depois de repetidas chamadas de tympano.

O Sr. Presidente convida o orador a subir á tribuna.

O Sr. José Marianno—Não gosto.

O Sr. Zama—O collega é dos velhos.

O Sr. José Marianno—A malefica administração do Sr. Albino Meira levantou em Pernambuco o facho da discordia.

Desde que o Sr. Lucena se apresentou para resistir aos desmandos, não poderia ter tido outro procedimento senão o que teve.

Não se referio á politica do Sr. general Simeão, que não soffreu opposição do Sr. Lucena.

Já vê a camara que entre elle e o Sr. Lucena não havia divergencia pessoal.

A historia mostra que homens que militaram n'um partido não trepidaram em passar para o opposto, sempre que assim o exigia o bem da patria.

Cita nomes de diversos e notaveis estadistas brazileiros.

A um aparte declara que não é só alliado politico do Sr. Lucena, mas amigo, e não se envergonha d'isso.

Não é homem que se opponha á corrente das idéas

Pelo facto de estar com o seu ex-adversario, não se póde dizer que seja homem de todos os governos. O Sr. Custodio de Mello já lhe tributou muitas homenagens, e esta honra, não a mereceria, se fizesse jus ao juizo que d'elle fez.

Está na consciencia de todos que o Sr. Lucena jámais quiz arredar da administração de Pernambuco o Sr. general José Simeão.

Repete uma longa serie de argumentos que já expendeu e diz que para defender se basta o seu passado que se ergue, como um phantasma, diante do Sr. Custodio.

O Sr. Custodio de Mello - Um phantasma?!

O orador—Sim; porque já estive incluido no numero dos homens que mereciam a consideração de S. Exc

No tempo da monarchia...

O Sr. Zama—No bom tempo. (Riso).

O orador—... dizia se que era covarde atacar o Imperador, porque este não se defendia. Que se poderá dizer hoje?

Soffrer, proclamada a republica, a maior guerra que se póde mover a um homem publico.

Todos têm não só o direito de censurar o chefe do Estado, como devem conservar a energia e o prestigio para a manutenção das proprias idéas.

A um aparte do Sr. Gabino Bezouro declara que não falla com os olhos voltados para a dictadura mas com os olhos voltados para a patria.

Elle e outros que têm a macula orinigal e que precisam de muitas abluções no Jordão republicano...

O Rr. Presidente observa que o tempo está findo.

(A um aparte do Sr. Lamounier, levanta-se novamente grande vozeria.)

O orador pede que não o interrompam e diz, continuando, que elle e outros têm o direito de pedir explicações sobre certos pontos de historia.

No discurso do Sr. Custodio de Mello ha um aparte referente ao orador e outro referente ao Sr. Deodoro.

Não póde duvida alguma na honra e na fé de officio do Sr. Custodio de Mello, mas por isso mesmo pede permissão para não acceitar *in limine* o argumento invocado para provar a sua abnegação.

Refere-se aos chamados do Sr. Custodio de Mello pelo Sr. generalissimo...

O Sr. Custodio de Mello—Não fui chamado por elle; elle deu ordem para me chamar.

O orador—Acceito a emenda.

(Lê o discurso do Sr. Custodio de Mello no topico em que este senhor se refere á abnegação propria).

Pede ao Sr. Custodio de Mello que não o provoque; que não o exalte.

Defende-se da impugnação de maledicencia que lhe foi atirada.

A recusa do Sr. Custodio de Mello póde ser traduzida ou como um acto de abnegação, do que não duvida, ou como o desejo de esgueirar-se aos negocios publicos, por ser o paiz oscillante...

(O Sr. Custodio de Mello dá muitos apartes).

O orador—V. Exc. nem siquer se lembrou de passar um telegramma ao seu então amigo, felicitando-o e protestando-lhe o seu apoio.

O Sr. Presidente—O tempo de V. Exc. já está excedido em 15 minutos

O orador—Cada aparte rouba-me cinco minutos, Sr. presidente.

O Sr. Presidente - Requeira nova prorogação.

O Sr. Serzedello - E' isto o que V. Exc. quer.

O orador—Se não quer ouvir me, retire-se.

O Sr. Barbosa Lima - Sr. presidente, mantenha o regimento. (Soam os tympanos).

O orador.—S. Exc., que era amigo do chefe do Estado, deve comprehender que a transição de uma forma de governo é sempre perigosa, e todo o apoio era pouco. Demais, o paiz sabe que muitos marinheiros se revoltaram; mas mesmo que isso não se désse, o Sr. Deodoro devia precisar de todos os seus amigos.

(O Sr. presidente faz soar os tympanos, chama o orador á ordem, mas o Sr. José Marianno finge não ouvil-o)

O orador.—Quero continuar...

O Sr. presidente.—Na fórma do regimento chama-o á ordem...

O orador.—Desejaria proseguir; mas como são os amigos do Sr. Custodio de Mello que o interrompem, para que elle não continue, vai pôr á prova a resistencia da camara, requerendo mais dez minutos.

E' approvado o requerimento, depois de verificações.

O Sr. José Marianno referindo se ao Sr. Custodio de Mello, diz que não sabia em que consistira a sua abnegação pessoal pois no momento em que se deixava ao seu arbitrio voltar para a patria onde se dava a revolução, ou seguir tranquillamente a sua viagem, preferio continuar essa viagem, de circumnavegação. S. Exc. seria de uma abnegação brilhante se tivesse vindo a esta capital quando recebeu o telegramma do governo. (Muitos deputados vão, a pouco e pouco, abandonando os seus logares)

Dirá mais:—O Sr. Custodio de Mello continuava a viagem fazendo manifestações e offerecendo banquetes áquelle principe que a força das circumstancias obrigava a exilar e que então representava mais do que um proscripto, representava um principio ao qual nenhum brazileiro patriota devia fazer manifestações dessa ordem. (Apartes e apoiados, continúa o tumulto).

S. Exc. apresentou-se na camara, ha dias, como patrono e protector do general Deodoro, dizendo que lhe não consentira abandonasse os seus companheiros de armas, por occasião da memoravel questão militar. (Continuam os apartes violentos sempre, perturbando a sessão e produzindo tal tumulto, que não são ouvidas as observações feitas pelo Sr. presidente em alta voz).

S. Exc., continúa o orador, prestou simples collaboração e está agora a dizer que foi quem salvou o passado do Sr. general Deodoro.

O orador ha de protestar contra isso, até que o confundam, e emquanto não o fizerem, não admitte que o Sr. Custodio de Mello se julgue acercado de uma aureola refulgente. (Apartes vehementes).

Refere-se á construcção do fundo do *Aquidaban* que S. Exc. denunciara ser feito de madeira ou de papelão (Apartes) e diz que, segundo está informado, foi n'esse tempo que o Sr. Custodio de Mello travou conhecimento com o marechal Deodoro. (Continuam os apartes, não se podendo ouvir o orador; diminue o tumulto).

E Sr. é o Custodio de Mello quem vem falar de abnegação pessoal, referindo-se ao general Deodoro pela maneira porque o fez.

Entretanto, o general Deodoro é o mesmo que preferio acompanhar os seus companheiros no proprio momento em que o Barão de Cotegipe telegraphava d'este modo ao presidente do Rio Grande do Sul: « Diga ao Deodoro que não faça causa commum com os rebeldes: diga-lhe que venha para o governo. Nós queremos fazer d'elle o nosso Caxias, elle tem direito as mais altas posições »... E é sabido que o governo queria fazel-o visconde de Alagoas, titulo que mais tarde servio para fazer barão ao marechal Severiano.

Entretanto, o general Deodoro foi quem disse a palavra decisiva na questão abolicionista.

O Sr. Luiz de Andrade—Não apoiado.

O Sr. J. Mariano—Apoiado, sim Apoiado porque quando os fazendeiros de S. Paulo invocaram o auxilio do governo para que o exercito lhes capturasse os escravos que fugiam, foi o general Deodoro quem disse ao governo: « Não, porque o soldado brazileiro não enxovalha a sua farda para garantir uma propriedade que elle não reconhece »! (Apoiados, muito bem).

Alludo ao papel saliente de que representou o general Deodoro e ao grande concurso que elle prestou, doente mesmo, abandonando o leito na madrugada de 15 de Novembro, para levar avante o projectado movimento.

O Sr. presidente convida o orador a sentar se, mas S. Exc. insiste em continuar.

O orador continúa a salientar os serviços patrioticos do general Deodoro, e diz que, como patriota, não podia consentir lhe roubassem o grande quinhão de gloria que me cabe como o verdadeiro factor que foi da Republica Brazileira.

Termina, depois de ligeiras considerações sobre a questão militar, salientando o papel que o general Deodoro nella desempenhou.

EXPOSIÇÃO

Classificação da exposição universal Colombiana, Chicago, Estados Unidos da America, 1893. Organisada pela commissão de classificação da commissão nacional.

CONTINUAÇÃO

Secção D.—Peixes, pescarias, productos de pescarias e apparelhos

Grupo 37—Peixes e outras fórmas da vida aquatica

Classe 218.—Vida aquatica. Collecções scientificas e litteratura. Trabalhos sobre a zoologia e botanica aquaticas. Plantas illustrativas da distribuição geographica, migração, etc., de peixes e outros animaes aquaticos.

Especimens e representações illustrativas da relação entre as formas de vida existentes e extinctas.

Especimens (maritimos e fluviaes) frescos ou empalhados, conservados em alcool ou por outros systemas, modelos, desenho e representações de objectos indicados nas classes seguintes.

Classe 219.—Algas, generos e especies com suas localidades.

Classe 220.—Esponjas, coraes, polypos, etc.

Classe 221.—Entozoarios e epizoarios.

Classe 222—Ostras e moluscos de todas as variedades, conchas.

Classe 223.—Peixe estrella; urtiga marinha, etc.

Classe 224.—Vermes empregados para isca; vermes da moinhos, sanguesugas, etc.

Classe 225.—Crustaceos de todas as especies.

Classe 226.—Peixes vivos, conservados, ou representados por modelos, desenhos, etc.

Classe 227—Reptis, taes como tartarugas, lagartos, serpentes, rãs, saramantiga, etc.

Classe 228.—Aves aquaticas.

Classe 229.—Mamiferos aquaticos, phocas, lontras, baleias, etc.

Classe 230.—Plantas caracteristicas e vida do animal no fundo do mar.

Classe 231.—Aguas de pescaria.

Grupo 38.—A pescaria maritima e com anzól

Classe 232.—Historia da pescaria. Legislação e commercio. Instrumentos antigos de pescaria e a sua reproducção. Modelos, estampas, livros e emblemas.

Cartas e sellos das antigas associações de pescaria. Legislação sobre a pescaria em diversos paizes. Tratados e convenios relativos a pescaria nacional; relatorio estatistica e litteratura concernente a peixes, e pesca; relatorios sobre a acclimação de peixes e sobre os respectivos ensaios.

Classe 233.—Linhas e apparelhos de todas as especies e de todas as nações, empregados nos diversos systemas de pescaria.

Classe 234.—Anzóes, arpões, etc.

Classe 235.—Caniços e cordeis para linhas e redes.

Classe 236—Redes, tarrafas, etc., e substancias empregados no seu fabrico.

Classe 237.—Laços, curraes e tanques.

Classe 238.—Estações de pescaria e provisões.

Classe 239.—Facas, ganchos e outros apparelhos.

Classe 240.—Illustrações de pescarias especiaes. Pescarias de baleias e phocas, bacalhão, cavalla, patruça, arenque, pescadinha pescada, peixe espada, peixe azul, ostras, esponjas e outros.

Classe 241.—Embarcações de pescaria.

Grupo 39.—Pesca em agua doce

Classe 242.—Historia e litteratura da pesca. Litteratura Waltoniana; litteratura popular; tropheus de pescaria.

Classe 243.—Redes para salmão e apparelhos fixos para apanhar todas as variedades dos salmão.

Classe 244.—Caniços, linhas, moscas artificiaes, iscas, ganchos, arpões, etc., para apanhar o salmão.

Classe 245.—Apparelhos, caniços e iscas para apanhar peixe persico e lucios.

Classe 246.—Laços, redes e outros apparelhos para apanhar enguias, lampréas, etc.

Classe 247.—Apparelhos de pescaria de todas as classes.

Classe 248.—Acampamento de pescadores e utensilios.

Classe 249.—Illustrações de pescaria especial de agua doce. Pesca de savel, esturjão, enguias, salmão, waite fish, etc.

Grupo 40.—Productos de pescarias e sua manipulação

(Veja-se tambem em parte grupo 6 e 17.)

Classe 250.—Modelos de estabelecimentos de conserva, systemas, modelos e outras representações de apparelhos para seccar, conservar, salgar, defumar, acondicionar, coser, etc.

Classe 251.—Peixe secco, defumado, em salmoura, salgado, em latas ou preparado de outro modo para alimentação.

Classe 252—Todos os productos de pescaria, taes como: azeite, cola, ovas, etc.

Classe 253.—Antisepticos proprios para a conservação de peixes para a alimentação.

Classe 254.—Azeites, estrumes e outros productos de peixe.

Classe 255.—Methodos, modelos, e outras representações de apparelhos para preparar azeites e estrumes de peixe.

Classe 256—Conchas marinas e de agua doce; madreperola fabricada; perolas classificasdas.

Classe 257.—Preparo e applicação de esponjas, coraes, perolas, conchas e outros productos de animaes aquaticos, etc., para fins de utilidade e ornamento com especimens.

Classe 258.—Apparelhos para o transporte de peixe e para a conservação do mesmo, com modelos. Modelos de mercados de peixe e apparelhos relativos ao mesmo.

Grupo 41.—Piscicultura

Classe 259—Historia da piscicultura.

Classe 260.—Estabelecimentos para a criação de peixes, inclusive sitios para ostras e outros mollucos.

Classe 261.—Apparelhos e instrumentos de piscicultura e para a conducção de peixe e ovas de peixe. Alimento para os peixes novos.

Classe 262.—Representações illustrativas do desenvolvimento e crescimento progressivo dos peixes.

Classe 263.—Modelos de desenhos de caminhos e trilhos para peixes.

Classe 264.—Molestias dos peixes, sua origem e remedio. Modelos e desenhos.

Classe 265.—Meios de sanear aguas infeccionadas pelo lixo (illustrados por modelos e apparelhos.)

Classe 266.—Exame physico-chimico das qualidades de agua do mar e doce que influem sobre animaes aquaticos; exame do fundo do mar e de lagoas a vista de amostras; as relações

ILEGÍVEL

das plantas aquaticas com a pescaria, etc., pesquizas sobre a fauna aquatica, (animaes de diversas classes conservados em alcool ou por outro meio); apparelhos e instrumentos empregados nessas pesquizas.

Classe 267.—Acclimação de peixe. Meios de marcar os peixes para identificação.

Classe 268.—Estatistica de piscicultura. Especimens da propagação artificial.

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Congratulações—S. Exc. o Sr. vice-governador recebeu mais as seguintes felicitações:

Exm. Sr. governador desembargador José Antonio Correia da Silva.—A Intendencia Municipal da Villa da Pedra teve a honra de receber a circular em que V. Exc. dignou-se communicar lhe a sua eleição para o alto cargo de vice-governador, assim como a do benemerito cidadão Barão de Lucena para o cargo de governador deste Estado; em consequencia de que a mesma Intendencia tem a honra de apresentar a V. Exc. suas cordeaes felicitações por tão auspicioso acontecimento, possuindo-se do maior jubilo por ver nas pessoas de tão distinctos cidadãos as mais seguras garantias de paz, ordem e progresso do nosso Estado. E ao mesmo tempo implora a V. Exc. que não lhe sendo enfadonho, se digne em nome da mesma transmittir ao excelso Barão de Lucena as mesmas congratulações por sua merecida e justa eleição para tão alto cargo, interpretando assim os sentimentos dos municipes a quem a mesma Intendencia representa.

Paço da Intendencia Municipal da Villa da Pedra, 3 de Julho de 1891.—Francisco Vaz Cavalcante, presidente.—Lourenço Diniz d'Almeida.—João Tenorio d'Albuquerque Cavalcante.—Antonio de Albuquerque Cavalcante.—Pedro Vieira de Mello.

—

Juizo de direito da comarca do Brejo, em 6 de Julho de 1891.—Exm. Sr.—Sciente pela communicação de V. Exc., de estar promulgada a lei fundamental do Estado, cuja integra é seguro penhor de sua vindoura prosperidade, assim como de terem sido eleitos o Barão de Lucena governador e V. Exc. vice-governador, felicito-me com a escolha dos dous factores do progresso de minha terra natal, saudando jubiloso a data inolvidavel em que tão venturoso successo se deu.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador Dr. José Antonio Correia da Silva, muito digno vice governador do Estado.—O juiz de direito interino, Lupicino Domingues Lino.

—

Juizo de direito da comarca de Ingazeira, em Afogados 7 de Julho de 1891.—N. 16.—Cidadão—Sciente pelo vosso officio de 19 de Junho ultimo, de terem sido, após a promulgação da Constituição, á 1 hora da tarde de 17 do referido mez, eleitos o governador e vice-governador deste Estado, cabendo ao Barão de Lucena o 1º daquelles cargos e o 2º a vós, que na mesma data assumistes a administração, por se achar ausente o governador eleito, cumpro o grato dever de congratular-me comvosco e com aquelle eminente cidadão por tão auspicioso acontecimento.

Saúde e fraternidade.—Ao Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno vice-governador do Estado de Pernambuco.—O juiz de direito, José Francisco Ribeiro Pessoa.

—

Promotoria Publica da Gloria de Goitá, 16 de Julho de 1891.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc., participando me o resultado das eleições para governador e vice-governador do Estado de Pernambuco.

Eu felicito a V. Exc., ao Exm. Barão de Lucena e ao povo pernambucano, que de já, póde orgulhar-se do futuro que o espera, tendo a frente de sua administração cidadãos do merecimento de V. Exc. e do Exm. Barão de Lucena.

Rico de tradicções gloriosas, mais uma vez o povo pernambucano deu provas de seu elevado criterio e independencia. Com as minhas felicitações apresento a V. Exc. os meus protestos de alta consideração e respeito.

Deus guarde a V. Exc. Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno vice-governador do Estado de Pernambuco.—Bacharel Dioclides Correia Guedelha Acourão, promotor publico interino.

—

Delegacia de policia do termo da Gloria de Goitá, 17 de Julho de 1891.—Illm. e Exm. Sr. vice-governador.—Com immenso jubilo accuso o recebimento do officio que V. Exc. se dignou dirigir-me, communicando ter sido eleito vice governador d'este Estado, e ter assumido o exercicio de tão alto cargo, na ausencia do benemerito Barão de Lucena, eleito, na mesma data, governador do mesmo Estado.

Agradecendo a fineza da communicação eu me congratulo com o vigente povo pernambucano, por tão faustoso acontecimento, e tenho a mais subida honra de dirigir a V. Exc. as minhas felicitações, fazendo ardentes votos para que V. Exc. continue á felicitar a patria pernambucana, com o mesmo criterio, tino e intelligencia, que tem sabido dirigir a alta administração d'este Estado, inscrevendo assim o seu respeitavel nome entre os mais illustres cidadãos do Estado que se ufana em ter V. Exc. como seu dilecto filho.

Esperando tambem que V. Exc. faça chegar as mesmas felicitações junto ao Exm. Sr. Barão de Lucena.

Aproveitando o feliz ensejo reitero a V. Exc. os meus sinceros protestos de estima e subida consideração.

Saúde e fraternidade ao illustre cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno vice-governador d'este Estado.—O delegado de policia—Feliciano André Gomes.

—

Um larapio de menos—Antonia Maria da Conceição, morador em S. José, apresentou-se em casa de Honorata Maria da Conceição, moradora na freguezia do Recife, acompanhada de 2 filhos menores de 2 e 3 annos, pedindo agasalho por alguns dias, visto ter de seguir viagem em uma barcaça para o sul.

Ante-hontem á tarde, despedio-se de Honorata, dizendo que ia embarcar.

Desconfiando, porém, esta da pressa de Antonia ao despedir se, incontinente foi ao seu bahú e deu por falta de 1 chapéo novo, 3 vestidos de cambraia, 1 corpinho, 1 toalha, 2 camisas, 1 casaco e 1 par de meias.

Immediatamente procurou o Sr. tenente Santos Neves e lhe contando o facto, deu esta energica autoridade tão acertadas providencias, que sem perda de tempo veio Antonia á sua presença, e ordenando que se desse busca no seu bahú, encontrou todos os objectos furtados que foram reconhecidos pela sua dona, a quem o Sr. tenente Santos Neves fez entrega dos referidos objectos.

O Sr. tenente Santos Neves, condoendo se da sorte dos dous innocentes menores, e tendo em consideração que ficava a sua freguezia com um larapio de menos, perdoou a Antonia, que tomou logo passagem em uma barcaça que seguio viagem no mesmo dia.

Grande carraspana—José Domingos de Oliveira, armado de uma grande bebedeira, tendo de seguir para Limoeiro, no trem da tarde, de hontem chegou demasiadamente tarde á estação.

Dominado pelo alcool e armado de uma tabica, procurava alterar a tranquillidade publica, provocando as pessoas que perto delle se achavam, e gritando que lhe tinham roubado cincoenta e tantos mil réis.

Vendo o Sr. Muniz o estado de embriaguez em que estava Oliveira, mandou leval-o á presença do Sr. tenente Santos Neves, que o interrogando não obteve em resposta senão dizer lhe Oliveira, que lhe tinham roubado o seu dinheiro.

Dada a busca em toda a sua roupa nada se encontrou. O subdelegado do Recife querendo desvendar o caso, encontrou um embrulho que se achava amarrado na perna do mesmo Oliveira.

Nesse embrulho estavam cincoenta e sete mil réis que Oliveira dizia-se lhe terem os roubados

Em vista disso o Sr. tenente Santos Neves guardando o dinheiro ordenou a Oliveira que fosse descançar a mona no quartel e então pela manhã de hontem fez-lhe entrega do dinheiro.

Oliveira muito envergonhado pedio mil desculpas e foi então tomar o trem.

Casamento civil—No juizo dos casamentos de 2º districto foram hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundos

De João Baptista Tavares da Costa, com Maquelina Maria da Conceição, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Primeiro

De Manoel Cesario de Oliveira, com Mathilde Maria Pereira, moradores na freguezia da Boa Vista.

Nucleo Artistico—Hoje no lugar e ás horas do costume devem reunir-se os membros dessa sociedade em sessão extraordinaria para prestação de contas.

Pelas pobres—Mais um coração bemfazejo, alliando á caridade a satisfação de um compromisso contrahido em situação afflictiva de sua vida, vem mitigar os soffrimentos dos desamparados.

Que seja inexgotavel essa fonte donde emanam consolação e allivio aos que recorrem ao publico, eis os nossos votos.

A offerta que hontem recebemos foi de 2$000 que distribuimos por duas viuvas pobres, a saber:

D. Izabel Xavier de Albuquerque, rua dos Guararapes n. 68	1$000
D. Herminia Sette, rua do Visconde de Albuquerque n. 64	1$000

Grande Loteria—A thesouraria da importante e grande loteria do Recife, que correrá no dia 24 de Dezembro, iniciou hontem as suas operações no predio n. 3 (1º andar) á rua do Cabugá.

Foi extraordinaria a procura de bilhetes, cumprindo notar que a referida thesouraria não vende fracções, mas sim o bilhete inteiro.

Não ha quem deixe de munir-se de um numero para *ficar rico* na vespera de festa.

A *sorte* é attrahente e diminuto o preço de cada bilhete.

Centro Republicano Portuguez—Nesta capital acaba de fundar uma aggremiação politica, composta exclusivamente de portuguezes e destinado a trabalhar activamente pelo advento da idéa republicana em Portugal.

O *Centro* tem recebido muitas adhesões.

Por intermedio do secretario da commissão provisoria executiva recebemos o bem elaborado manifesto circular dirigido aos portuguezes residentes neste Estado e o regulamento em vigor até a organisação definitiva dos estatutos.

Vinho de janipabo—O deposito do vinho de janipabo, cuja offerta consignamos, é no predio n. 49 á rua Barão da Victoria e não no de n. 4 da mesma rua.

Banco de Pernambuco—Pelo balanço semestral desse importante estabelecimento de nossa praça, fechado em 30 de Junho ultimo, foi verificado o mais satisfactorio resultado nas operações do semestre.

Este traduz se nos seguintes titulos:

Lucros liquidos	257:837$280
Ditos suspensos do semestre anterior	315:719$330
que a directoria distribue desta forma:	
Dividendo até Junho, na razão de 8 % por anno	64:000$000
Fundo de reserva	83:500$000
Lucros suspensos com applicação ao semestre de Julho a Dezembro proximo	168:419$330
prefazendo um movimento na importancia de	2.315:919$330

A conta de fundos de reserva acha se elevada a 150:000$000.

Furto de cavallos e mais alguma cousa—No correr da noite de 19 para 20 deste mez deram os ladrões de cavallos no engenho Ladrema de Baixo, e d'ahi conduziram dous cavallos rodados, do respectivo proprietario o Sr. Francisco Torres da Silva Cavalcante, tendo tido tempo de apparelhal-os de cangalhas, e de apossarem-se tambem de algumas peças de madapolão e chita, chapéos de palha branca, rêdes, roupas de algodão nacional e varios saccos com a marca do engenho.

Não foi má para os melros a maquia, e por isso tiveram precisão de encangalhar os dous cavallos para conduzirem a carga. Mas, para um serviço tão completo e executado tão limpa e desafadigadamente, só —freguezes— o podiam praticar.

O queijo sómente o roem os ratos de casa; e estes, no caso, foram empregados do proprio engenho, isto é, João Grande, cidadão semi branco, assignalado por uma belide e marcas de bichos nos pés; e Miguel, cidadão pardo, distincto por estigmas de variolas recentes.

E' de crer que se vão dar á mascateação, mas como não pagaram o imposto, lembramos que ha regulamento mandando fazer apprehensão neste caso.

Sociedade Recreativa Apollo—Esta sociedade elegeu ante-hontem a sua nova directoria, que ficou assim composta:

Presidente e vice-presidente—Narciso M. do Eirado e M. Lima.

Secretarios—João R. de Almeida Braga e José Pinto Lapa.

Thesoureiro e vice-thesoureiro—Vicente P. Coelho e F. Barros Filho.

Orador—Balthazar Filho.

Fiscal—Joaquim Gomes de Oliveira.

Directores de mez—Manoel Lopes Ferreira (Julho); João de Almeida Braga (Agosto); Joaquim Oliveira (Setembro); Henrique B. Bastos (Outubro); Antonio Carreiro (Novembro) e M. Lima (Dezembro).

— Esta directoria tomou posse no mesmo dia.

Torpedeira—Chegou ante-hontem ao porto do Recife, proveniente de Londres onde foi construida a torpedeira n. 9, pertencente á marinha nacional.

Esse energico e celere elemento de destruição é elegante e bem construido.

Facadas—Ante-hontem nos Afogados travaram-se de razões os individuos Modesto de tal e João Gonçalves de Oliveira, e passando a vias de facto, sahio este ultimo com duas facadas.

O offensor logrou evadir se.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—Na ausencia do Sr. Dr. João Borges Ferraz directar chefe dessa estrada, assumio o exercicio de director interino o actual inspector do trafego Dr. Francisco Carlos da Costa Real, cuja administração deve ser proveitosa por suas aptidões aos interesses technicos não só da estrada em trafego como das partes em construcção e estudos.

Embarque—A bordo do *Manáos* segue hoje para o sul o Sr. Dr. João Carneiro Ferreira da Silva primeiro engenheiro da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e ultimamente em exercicio de director da mesma.

Dispensado a seu pedido da commissão que occupava nessa estrada, vai no Estado do Rio Grande do Sul occupar posto saliente em uma grande empresa, deixando as melhores provas do seu zelo pelo serviço publico nas Estradas Central e Sul de Pernambuco.

Exposição Japoneza—Acha-se aberta no predio n. 24, á rua do Marquez de Olinda, uma curiosa exposição de artigos japonezes, importados pelos Srs. Browns C.

Ha alli mimosos e exquisitos objectos de bronze Bekko e Cloissone (esmalte sobre bronze), de louça nishide, Moriken, Owarie e Imarie além de uma immensa variedade de leques, cestas de bambú, etc.

Notamos tambem diversos biombos de seda e retroz, com bordaduras a relevo e paysagens orientaes, molduras toscas de bambú e xarão, conchas de madreperola encrustadas em lacca e uma infinidade de pequeninos objectos, dignos de admiração.

Respira se alli, naquella semi-obscuridade, em que está o armazem referido, uma atmosphera japoneza e o individuo se sente transportado ás plagas orientaes.

Quasi todos os artigos expostos pelos Srs. Browns & C. ja estão vendidos.

Sociedade Beneficente Deus e Humanidade—Realisou ante-hontem essa sociedade a festa do seu 1º anniversario.

A rua Imperial, onde está a séde da sociedade achava-se ornada com bandeiras e columnas de flores.

A's 9 horas do dia os membros d'essa associação foram incorporados assistir á missa que em honra do seu Padroeiro mandaram celebrar na Matriz de S. José.

A's 11 horas do dia, presentes muitas pessoas gradas e diversas familias, além de grande numero de associados e convidados foi pelo Sr. Amorim Silva aberta a sessão.

Em seguida diversas pessoas pronunciaram discursos apropriados ao acto, sendo a sessão levantada ás 2 1/2 horas da tarde, tocando nos intervallos a banda musical da guarda local.

A' noite teve lugar um ladainha solemne.

O edificio da sociedade, caprichosamente decorado, foi muito visitado, até ás 11 horas da noite.

Revista do Norte—Recebemos o n. 13 desta revista de que é director o Sr. Machado Dias. Traz o seguinte summario:

Norte e sul:—Clovis Bevilaqua.—Idéas introductorias ao estudo da historia (trabalho inedito)—Tobias Barreto—Fim de Jornada (poesia)—Martins Junior—Perfis (Dr. José Hygino)—Arthur Orlando—Varios (sonetos.)—Fernando de Castro—Chronica L. S.—Noite (soneto.)—Thaumaturgo Vaz—Amisade (soneto.)—Leonidas e Sá—Silva Jardim.

Mimo de gosto—Os Srs. Ramos, Salgado & C. acabam de nos brindar com um mimoso leque de phantasia com desenhos japonezes. O referido leque traz lithographada em ouro a seguinte dedicatoria:—Ao «Diario de Pernambuco»—Ramos Salgado & C.

Agradecemos aos Srs. Ramos Salgado & C. a delicada offerta.

Extincção de formigas—Como verão os nossos leitores na secção das solicitadas descobrio o Sr. Honorio Buarque de Macedo o meio de extinguir esse flagello dos plantadores.

Sobre a efficacia de sua descoberta offerece elle diversos attestados de pessoas a quem tem aproveitado o meio que elle emprega pessoalmente; e quem quizer experimentar o resultado, poderá procural-o á rua de S. Miguel n. 129, em Afogados.

Vale a pena esse trabalho a quem for vexado pelos taes animaesinhos.

Ferimento grave—Em districto de Marayal, no dia 12 do corrente, foi ferido gravemente João Barroso por João Baptista Urbano, cuja prisão foi effectuada em flagrante.

Loucura e morte—Por conselhos medicos tinha-se retirado para o Campo Grande, por incommodos de saude, o Sr. João Gonçalves Lessa.

Ante hontem, devido a accesso febril, começou a dar signaes de desarranjo mental; e pela meia noite desappareceu de casa sem ser presentido, nem descoberto o destino que tomara. Hontem pela manhã, porem, foi encontrado no Hippodromo atirado ao chão e sem dar accordo de si, sendo pelo respectivo subdelegado reconduzido á sua residencia e ahi acccommodado em sua cama; mas, pouco depois, levantou-se e encaminhando-se de carreira para o quintal, cahio n'um poço que ahi havia, e quando foi retirado, estava morto o infeliz.

Triste sorte!

Ilha de Flores—Dessa localidade dão nos as seguintes noticias em data de 18 do corrente:

O *Jornal do Recife* de hontem fez uma publicação com referencia ao activo subdelegado do Cortez, que alli mandou deter proximamente varios individuos mal procedidos, os quaes, promovendo toda a sorte de disturbios, procuravam ao mesmo tempo desrespeital o, e assim autorisaram o acto d'aquella autoridade, mandando pol-os em custodia, isto depois de certa tolerancia.

E' este o facto que se argue, mas por esta succinta exposição do mesmo facto, é claro que não foi bem informada a pessoa que, de Ribeirão chegada a essa capital, escreveu a noticia a que alludimos, e assim rectificamos com a verdade.

— As obras da estação da ferro-via do Bonito nesta localidade, que ha dous annos decorridos foram iniciadas e estavam paralysadas, recomeçaram em fins de Maio passado, estando já mui to adiantadas, não havendo ainda terminado em consequencia de algumas chuvas, presumindo-se a conclusão d'ellas por todo o mez vindouro.

— Projecta se aqui a fundação de uma usina. Os iniciadores já requereram ao governo o respectivo auxilio; e é para desejar que a idéa vingue, sendo certo que os seus promotores são homens infatigaveis que recommendam-se por seus honrosos precedentes.

Larapio audaz—O Sr. José Augusto Nogueira procurou ante-hontem o Sr. tenente Santos Neves, subdelegado do Recife, e contou-lhe que, sendo empregado da fabrica de Antonio Duarte Simões, do largo da Assembléa, ao chegar alli n'aquelle dia, dependurou o seu collete com cadeia e relogio n'um dos cabides de um quarto da referida fabrica, como costumava fazel-o, dando mais tarde por falta de seu relogio. Ouvida a historia, aquella autoridade mandou logo vir á sua presença todos os empregados da fabrica, aos quaes ouvio com religiosa attenção.

Tendo um dos interrogados lhe dito que, havia pouco, tinha ido a fabrica um rapaz fazer um recado, o Sr. tenente Santos Neves desconfiou do *cujo* e mandou buscal-o.

O rapaz, porém, pretendeu ser mais esperto que o Sr. Santos Neves, pois que trazido á presença deste, articulou que podia matal-o, mas nada tinha a declarar; ao que retorquio-lhe aquelle:—Vivo é que has de declarar, porque morto não o podes fazer.

Em vista de uma tal resposta o larapio confessou a verdade, em recompensa do que o Sr. Santos Neves mandou-o respirar os puros ares da margem do Capibaribe, no palacete do Sr. major Uchôa.

Chegada—Acaba de chegar do sul da Republica o Sr. Dr. Cores de Vrias, representante dos importantes estabelecimentos Decauville, dos afamados fabricantes de estradas de ferro portateis.

Este nosso distincto hospede pode ser procurado pelas pessoas interessadas no Hotel Internacional, ou no escriptorio do Sr. Eugenio Caline, agente da «Societé Decauville neste Estado, á rua do Commercio n. 20.

Belmonte—Em data de 4 do corrente escrevem-nos desta localidade:

«Ha tempos a Intendencia d'aqui fez uma representação ao Congresso solicitando 10:000$000 para a construcção de um açude no riacho que banha esta villa. E' de esperar que o Congresso attenderá áquella representação, pois é de urgente necessidade a construcção do dito açude, em vista de ser um grande melhoramento para os habitantes deste sertão.

«Os animos politicos vão mais moderados depois que aqui chegou o bacharel Agripino Simões, juiz municipal deste termo.

«Seguio no mez passado para a villa de Correntes o tenente commissario Porfirio de Souza Leão, que foi removido desta villa para aquella. Durante o curto periodo de tempo que aqui esteve, nunca desviou-se do caminho de suas obrigações, já tendo chegado o seu successor, tenente Olegario Cantarelle, removido de Aguas-Bellas para esta villa.

«O inverno este anno aqui foi bastante escasso, não havendo quasi lavoura; apenas houve algum pasto para os animaes cavallar, vaccum, etc.

«Os generos alimenticios já estão por alto preço, e, segundo os tempos, é de suppor que ainda subirão muito. A pobreza já está estorcendo se na miseria, sentindo os rigores da fome.

«As escolas publicas acham-se funccionando regularmente, sendo, porém, pouco frequentadas por não haver gosto nos pais de familia para instruirem seus filhos.

«Teve lugar no dia 27 do passado o concurso para provimento do cartorio desta villa, tendo somente se apresentado o escrivão interino Antonio Conrado de Sá, que foi approvado.

«Os dias 28 e 29 foram muito festejados, pois esteve entre nós o vigario de Villa-Bella, Joaquim Torres, que celebrou a missa de S. Pedro. Esta villa esteve replecta de povo, contando-se talvez mais de 800 pessoas, que compareceram á missa. A noite esteve animada, havendo varias reuniões familiares».

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 21 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Arnobio:

Urethrotomia interna, reclamada por estreitamento de urethra.

Pelo Dr. Silva Leal:

Duas sclerotomias, pelo processo de Wecker, reclamada por glaucoma.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Thames*:

Pedro Nolasco Pereira da Cunha, Penciano, Dr. Alberto de Figueirêdo, Joaquim Van der Linden, Henry Swales, Dr. Fernando Lisboa Coutinho, Herminia Coutinho, João Pinto Machado, José Cardoso Filho, Dr. José de Góes Cavalcante, Cores de Vrier, Adolpho Baptista Nogueira, Joaquim Pinto Machado, Romulo José dos Santos, Ernesto Francisco Teixeira.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Joaquim da Silva Salgueiral, sua senhora e uma afilhada, Agostinho Santos, Manoel Carneiro da Cunha, sua senhora 6 filhos e uma criada, Leopoldo Augusto da Silveira, Carlos Hansing, Francisco M. Cardoso.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Principe do Grão-Pará*:

Felippe de Souza, Anna Joaquina das Candeias, Braz Canlaseno, José Piragine, Manoel Zeferino de Almeida, Francisco de Barros Almeida e Innocencio Crispim.

— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *S. Francisco*:

Dr. Francisco R. Rodrigues Lima, Adrião Caminha, Aprigio de Souza Neves, Virgilio Pinto, Le Bozec, I. Lang, Pedro Marinho, Affonso Luiz C. da Silva, João Baptista Caminha, Izidio Ferreira Lima, Guido Ziffer, James Wilson, Peter Pim, Aderaldo Zozimo de Freitas, João Carlos Wanderley, T. Abrahamsen, G. Evensen, 7 tripolantes naufragos, Manoel da Agonia Santinho, João Maria, Firmino Ferreira da Silva, João Fernandes Paquete, Miguel Barroso, João José Fausto Porto, Alfredo de Araujo Cunha, Eduarda Maria da Conceição, Dr. Affonso de Albuquerque Maranhão, Vicente Ferreira da Costa, Dr. Antonio Jeronymo de Carvalho, Francisco de Souza Nepomuceno, Luiz Carneiro, Thereza C. da Silva Freitas, Roberto B. Dallas, Antonio Dias Ferreira, tenente Pedro de Barros Falcão, sua senhora, 4 filhos e uma criada, Josepha Maria da Conceição, S. Levies, Luiz Tertoliano de Carvalho e Manoel de Albuquerque Maranhão.

— Chegados de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*:

Carl Strule, Elise Hipper e 1 filho.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no corredor do Bispo n. 3.

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Florentina n. 34, da armação, generos, etc., da taverna ahi existente.

Pelo agente Steple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39. de predios.

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, no cáes da Alfandega.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de Alfredo Francisco Poças; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Maria Isabel de Carvalho Albuquerque; ás 8 horas, na matriz do Monteiro, pela alma de D. Maria Joaquina Ferreira Soares.

Amanhã:

A's 7 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Arphelim José da Costa Carvalho.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 20 de Julho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
5 m.	24°,1	759°94	16.50	73
9	24°,9	760°90	17.38	74
12	24°,1	761°34	17.54	79
3 t.	24°8	760°46	17.81	76
6	24°,8	760°46	16,04	68

Temperatura maxima—26°,00.

Dita minima—23°,00.

Chuva—0,m4.

Direcção do vento: SSE com interrupções de S, SE e SSW durante todo o dia.

Velocidade media do vento—8,m37 por segundo.

Nebulosidade media—0.86.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	20 de Julho	9—23 da manhã	0m,43
P. M.	20 » »	3—47 da tarde	2m,40
B. M.	20 » »	9—56 » »	0m,58
P. M.	21 » »	4—03 da manhã	2m,51

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. major Dantas, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Oliveira.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade menos a guarda do Thesouro que será prestada pelo 14º batalhão de infantaria, e a do hospital militar pela bateria.

Uniforme n. 7.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 20 de Julho	1:601$402
Saldo anterior	40:460$122
	42:061$524
Despendeu-se no dia a 20	269$400
	41:792$124
Em poder do procurador	7:792$124
No Banco de Pernambuco	34:000$000
	41:792$124

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 20 de Julho de 1891.

Existiam 391, entraram 15, sahiram 10, existem 396.

A saber:

Nacionaes 362, mulheres 19, estrangeiros 15.—Total 396.

Arraçoados 298.

Bons 277.

Doentes 12.

Loucos 8.

Louca 1.

— Total 298.

Movimento da enfermaria

Tiveram alta:

Idalino Manoel Balbino.

Manoel Rodrigues de Lima.

Benedicto Antonio Lemos.

Tiveram baixa:

Manoel Antonio Ferreira.

Manoel José da Silva.

Cosme José Damião.

Loteria do Estado de Pernambuco.—Eis o resultado da extracção da 10ª série da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 21 de Julho de 1891.

33	12:000$000
3234	1:200$000
7852	500$000
10813	200$000
4470	100$000
5336	100$000
5544	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2618 5470 11064 5654 11864

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

75	341	680
2363	2371	2458
4523	4867	5173
6456	7050	7089
7313	9224	

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

31	32	33
34	35	36
37	38	39
40		

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

3231	3232	3233
3234	3235	3236
3237	3238	3239
3240		

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

7851	7852	7853
6854	7855	7856
7857	7858	7859
7860		

Approximações

32	100$000
34	100$000
3233	50$000
3235	50$000
7851	35$000
7853	35$000

Todos os numeros terminados em 33 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 34 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 3 e 4 estão premiados com 5$000, excepto os terminados em 33 e 34.

Será extrahida a 10ª serie da 4ª loteria no dia 28 de Julho.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 20 de Julho foi o seguinte:

Existiam	609
Entraram	21
Sahiram	14
Falleceram	5
Existem	611

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2.

Cysneiro ás 10.

Barros Sobrinho ás 7.

Berardo ás 10 3/4.

Simões Barbosa ás 10 1/2.

Pontual ás 9.

Fernandes Barros ás 9 1/4.

Arnobio ás 9 1/2.

Vieira da Cunha ás 9 1/2.

Bastos de Oliveira ás 9 3/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 5 da noite.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 1ª serie da 47ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 25 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 11ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 28 de Julho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão—A 6ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 22 de Julho (quarta-feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 20 de Julho de 1891.

Izabel Bernardina da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteira, Graça, enterite.

Anna Joaquina de Souza, Pernambuco, 98 annos, solteira, S. José, lymphatite.

Antonio da Maia Pessoa, Portugal, 41 annos viuvo, Recife, tuberculos pulmonares.

Maria da Conceição Gama, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

José Martiniano de Araujo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Recife, tisica.

João Antonio Pereira, Pernambuco, 38 annos, Graça, hepatite suppurada.

José, Pernambuco, 10 dias, Santo Antonio, espasmos.

Malaquias da Silva Costa, Pernambuco, 96 annos, solteiro, S. José, dyarrhéa.

Joaquim Pereira de Carvalho, Pernambuco, 90 annos, solteiro, Boa Vista, congestão.

Manoel Felippe Santiago, Parahyba, 31 annos, solteiro, Boa-Vista, bronchite.

Manoel Francisco do Nascimento, Parahyba, 20 annos, solteiro, Boa Vista, pneumonia.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 59 annos, solteira, Boa-Vista, insufficiencia da valvula mitral.

Antonio Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista, bronchite.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José, dyarrhéa.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE JULHO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Polycarpo Burlamaqui Pereira Teixeira.—Concedeu-se a ordem preventiva, contra os votos dos desembargadores Presidente e Martins Pereira.

Idalino Rodrigues da Rocha.—Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir o juiz de direito do commercio e a parte contraria, contra os votos dos desembargadores Presidente e Martins Pereira, que indeferiam a petição e do desembargador Costa Miranda, que mandava soltar o paciente.

Francisco Soares Pereira.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto criminal.

Aggravos de petição

De Jaboatão—Aggravante D. Julia Angelica Pires Ferreira, aggravado o juizo. Relator o desembargador Martins Pereira. Adjuntos os desembargadores Francisco Luiz e Costa Ribeiro.—Ficou adiado.

Do Recife—Aggravante Candido Alberto Sodré da Motta, aggravado o juizo dos feitos da fazenda. Relator o desembargador Francisco Luiz. Adjuntos os desembargadores Costa Miranda e Teixeira de Sá.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Maria Eugenia da Conceição, aggravado o juizo de orphãos. Relator o desembargador Costa Ribeiro. Adjuntos os desembargadores Martins Pereira e Pires Ferreira.—Negou-se provimento, contra o voto do Relator.

Do Recife—Aggravante José Soares do Amaral, aggravado Antonio José Machado. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Adjuntos os desembargadores Caldas Barreto e Martins Pereira.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Jaboatão—Aggravante Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, aggravado Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda. Relator o desembargador Caldas Barreto. Adjuntos os desembargadores Pires Ferreira e Costa Miranda.—Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Caldas Barreto:

Appellação crime

De S. João—Appellante Francisco Gonçalves Lima, appellada a justiça.

Ao desembargador Pires Gonçalves:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel Duarte Machado, appellado Amador de Barros Cavalcante Lins.

O desembargador Pires Gonçalves, como procurador da fazenda e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Olinda—Appellante Manoel da Silva Vianna, conhecido por Manoel de Gouveia, appellada a justiça.

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Felino da Fonseca Galvão.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o procurador dos feitos da fazenda do Estado, appellado bacharel Manoel Gomes Viegas.

Do desembargador Costa Miranda ao desembargador Martins Pereira:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Affonso do Rego Barros, appellado Miguel José Alves.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellações civeis

De Jaboatão—Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.

Do Recife—Appellante Luiz José da Costa e Silva, appellado bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Gonçalves Irmão & C., appellados Joaquim Cavalcante de Albuquerque e outro.

Do Recife—Appellantes Johnston Pater & C., appellados Carlos Lourenço Gomes & C.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellação crime

Da Piranhas—Appellante o juizo, appellado João Raymundo de Miranda.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

Da Parahyba—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Joaquim de Sant'Anna.

De Iguarassú—Appellante João Bandeira, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao desembargador Costa Ribeiro:

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido Bellarmino José da Silva.

Aggravos de petição

Ao desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Aggravante Joaquim Antonio de Oliveira, aggravado o juizo.

Ao desembargador Costa Miranda:

Do Recife—Aggravante José Pereira de Amares, aggravado o juizo.

Carta testemunhavel

Ao desembargador Pires Gonçalves:

De Jaboatão—Aggravante Thomaz de Carvalho Soares Brandão, aggravado Manoel Carneiro Leão.

Appellações crimes

De Atalaia—Appellante Pantaleão Lopes de Amorim, appellada a justiça.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

Da Parahyba—Appellante José Maria do Espirito Santo, appellada a justiça.

Ao desembargador Teixeira de Sá:

De Villa Viçosa—Appellantes Domingos Antonio Rito e Rita Maria da Conceição.

Ao desembargador Caldas Barreto:

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Quintino Leite da Silva.

Appellação civel

Ao desembargador Costa Ribeiro:

Do Recife—Appellante a Intendencia Municipal, appellado Joaquim da Silva Carvalho.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

A directoria do Prado Pernambucano resolveu, de accordo com o disposto no art. 15 do codigo de corridas, não admittir nos pareos de animaes de Pernambuco, até 30 de Junho de 1892, a inscripção dos seguintes animaes:

Arumary, Bonina, Bertholeza, Capibaribe, Corga 2º, Derby Club, Delegado, Djerid, Faceira, Femina, Moema, Pindaro, Schiavo, Supitanga, Tenebrosa e Tenorino.

*

O Sr. Joaquim Bastos comprou a egua Approbation por 9:000$000, no Rio de Janeiro; e para S. Paulo foram vendidos o cavallo Macaco e a egua Jocana pela quantia de 2:500$000.

Os dous ultimos animaes pertenciam a Coudelaria Minerva, e uma folha fluminense diz que foi optima a acquisição, mas com um ponto de admiração e pontinhos.

*

Em 28 vezes que tem sido disputado em França o *Grand Prix de Pariz* tem Mr. Eduard Blanc levantado 5 vezes o mesmo premio, que é de setenta e tantos contos por seus animaes.

E Clamart, por Saumur e Princess Catherine, que ahi o ganhou desta vez, é um producto francez de 3 annos, que ja tinha sido vencedor do *Grand Prix Lagrange* em 127" na distancia de 2.000 metros.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O ex-governador coronel Dr. Pimentel.

Manáos 1 de Julho de 1891.

Hontem a 1 hora da tarde passou o governo do Estado ao 1º vice presidente eleito, Barão de Juruá, o Exm. Sr. Coronel Dr. Pimentel.

Tendo sido empossado no cargo de Governador do Estado, a 25 de Maio do corrente anno, para que fôra nomeado pelo Governo Federal que, fiando no zelo e integridade do caracter de S. Exc. lhe confiara aquella ardua missão ao tempo em que corriam na capital federal os mais alarmantes boatos sobre a situação politica do Amazonas, que se dizia em armas para oppor toda a resistencia ás ordens emanadas do centro, S. Exc. como soldado brasileiro que é—só via diante de si a patria e o seu dever, abandonando familia, todos os seus interesses e commodidades—para prestar maiseste serviço á causa de seu paiz. E prestou o deveras, com toda a lealdade, maxima isempção de caracter e devotação possivel.

Ao chegar S. Exc. ao Amazonas—encontrou já serenados os animos e caladas as pequenas divergencias de momento que com côres tão negras foram pintadas de Belém para a Capital Federal.

Não obstante, não desvirtuariamos os factos dizendo, que a sua presença neste Estado muito concorreu para, com aquelle prestigio que lhe é proprio, imprimir mais seguro impulso á direcção que levavam as cousas publicas.

Bemquerido e altamente considerado entre os seus companheiros d'armas, aggremiando-os estreitamente em torno de si, mais serenou o espirito publico,—vendo que alli estava inabalavel a suprema garantia da ordem nunca desmentida pelo espirito de disciplina daquella briosa officialidade, porém mais consolidada agora sob o influxo poderoso daquelle homem superior.

O Exm. Sr. Coronel Pimentel governou o Amazonas apenas por pouco tempo, mas fez uma administração sabia, prudente, escoimada de odios partidarios, não vendo adiante de si senão a justiça e a lei.

Correcta e moralisada, em tudo, o maior elogio que de sua administração se póde fazer é dizer que jámais achou o orgão da opposição o minimo pretexto para ceusnral-a.

Sendo curtissima a sua administração, sem tempo de conhecer o meio e suas necessidades, quasi que se devera limitar a mero expediente, todavia S. Exc. em muitos dos seus actos deixou consignadas as boas disposições de animo patriotico com que aceitou o seu mandato.

De todos os seus actos administrativos releva recordar o da expedição que acaba de mandar com destino aos campos do Rio Branco.

Assumpto momentoso por envolver os mais vitaes interesses de futuro para este Estado, senão completamente olvidado, pelo menos até um certo ponto descurado, voltou S. Exc. para elle toda a solicitude dos ultimos dias do seu governo; e possam ser bem succedidos os que escolheu para o desempenho de tão espinhosa tarefa, que terá colhido o Exm. Sr. Coronel Pimentel o mais bello florão de sua administração.

—

S. Exc. tenciona demorar-se ainda algum tempo entre nós na qualidade de commandante das forças e fronteiras, e emprehende mesmo neste interim uma viagem de estudo até as fronteiras de Tabatinga.

Será mais um serviço que o velho soldado prestará ao seu paiz.

(Do *Amazonas*).

Juizo de orphãos

Leilão de predios

O Superior Tribunal da Relação por accordão de hontem negou provimento ao aggravo interposto por Maria Eugenia da Conceição, mãi dos menores filhos de Joaquim Francisco Collares.

Honra aos dignos magistrados que salvaram o futuro das duas creancinhas, que ainda estão quasi que no berço da existencia.

O Sr. Dr. Oliveira Fonseca perdeu suas garantias e promessas, e tambem o seu latim.

Ha juizes em Berlim!

Recife, 21 de Julho de 1891.

Dr. *Milet.*

Ordem 3ª

Ao Sr. Manoel de Oliveira

Em artigo, publicado no *Diario* de domingo ultimo, eu li a referencia, que S. S. faz ao meu escriptorio, terminando por appello ao meu testemunho.

Não economiso dal-o; maximé reparando, com pesar, a polemica, que um amigo busca entreter com outro, quanto a responsabilidade de escriptos de S. S.

E por isso subscrevo aquella referencia, pois effectivamente foi puramente casual o encontro de S. S. com o amigo Frei Ausgusto, que, no momento, queixava-se do escripto, publicado pelo tambem amigo Padre Pedro, attribuindo lhe influencia nos escriptos de S. S.», a quem aliás, Frei Augusto já me havia confessado, sob grande abatimento moral, não conhecer.

Foi pouco depois dessa nossa conversa, que S. S. veio ao meu escriptorio, e então tivera lugar o que expõe; rogando lhe Frei Augusto, immediatamente, a cessação daquelles escriptos contra um seu collega, e outr'ora irmão na communidade carmelita visto S. S. dizer «que ia dar no Padre com um artigo, que era *peia ensebada* »

Devo, porém, accrescentar que o pedido de Frei Augusto não foi bem acolhido por S. S., que retirou-se.

A sós, com Frei Augusto, lembrei-lhe o valimento de meu irmão, como advogado, então, do Sr. Oliveira em causa crime.

S. Rvdma esperou meu irmão, repetio o pedido, e nada conseguio por não abrir mão o Sr. Oliveira da continuação de seus escriptos; promettendo apenas moderação.

Conhecedor, portanto, dos factos, e no caracter de amigo commum daquelles sacerdotes, procurei, em dias da semana finda, o Rvdmo. Padre Pedro no intuito de dissipar-lhe a prevenção de animo, porventura, creada por má apreciação dos factos, ou motivada por falsa e ingrata informação.

Infelizmente não encontrei o Revdmo Padre Pedro, que, estou certo, ouvindo me, não publicaria segundo artigo, teimando na influencia de Frei Augusto, que muito vexa se com aquelles escriptos, e mesmo com outros, ultimamente publicados.

Julgo, pois, ter respondido ao appello do Sr. Oliveira; adiantando, pela lealdade de amigo dos dous sacerdotes, esclarecimentos que muito podem influir á orientação segura, e quiçá bastante á caracteres reipeitaveis não cederem a explorações.

Recife, 20 de Julho de 1891.

Dr. *Clodoaldo Lopes.*

Ao publico

Soffrendo minha esposa ha alguns annos dos olhos em consequencia de cataractas, á ponto de nada mais enchergar, e certo de que seria improficua qualquer tentativa de cura por estas remotas paragens (onde a acção da sciencia medica gyra em uma esphera de mui acanhadas dimensões) á conselhos de amigos tomei a seria resolução de fazel a seguir para o Recife.

Parece ter sido isto antes uma inspiração emanada da Providencia! pois em se achando ali minha esposa, submetteu-se sem demora a pratica de uma operação pelo distincto e eximio occulista Dr. Barreto Sampaio, que mais uma vez revelou a pujança de seu grande talento neste genero de operações, extrahindo as ditas cataractas, deixando minha esposa radicalmente curada pela posse da vista primitiva.

Facto de uma natureza tal, não se commenta; registra-se com gaudio para bem da humanidade e honra da verdade.

Aproveito a occasião para do intimo agradecer não sómente ao illustre Dr Sampaio, como aos distinctos clinicos que o secundaram, o zelo e fineza que se dignaram dispensar a minha esposa, com maxima solicitude durante o curso do seu tratamento.

Cidade do Triumpho, 8 de Julho de 1891.

Francisco Simões da Silva Mafra.

Extinção das formigas

O cidadão Honorio Buarque de Macêdo, residente á rua de S Miguel na casa n. 129 da freguezia de Afogados, acaba de descobrir, depois de grandes esforços, um meio certo e infallivel de extinguir as formigas de qualquer especie. A muitos annos se tem dedicado a agricultura e tem empregado todos os inventos que até hoje são conhecidos, mas, sem resultado para o nosso solo. A extincção é empregada por elle mesmo, obtendo prompto resultado o que attestam os documentos que se seguem de cidadãos dignos de todo credito.

As pessôas que precisarem de seus serviços, podem procural-o na casa de sua residencia.

1.º

Attesto que o cidadão Honorio Buarque de Macêdo, extinguio as formigas que havia em meu sitio á rua de S. Miguel n. 50.

Afogados, 16 de Julho de 1891.

Cydronio Ignacio de Mello.

2.º

Attesto que o Sr. Honorio Buarque de Macêdo, extinguio todas as formigas que tinha no sitio em que resido sito a rua de S. Miguel.

Afogados, 12 de Julho de 1891.

Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.

3.º

Attesto que o Sr, Honorio Buarque de Macêdo, extinguio com toda a pericia todas as formigas existentes em minhá propriedade.

Peres, 12 de Julho de 1891.

Macapá

O *Jornal do Recife* de 1 deste mez, exhibio um furibundo artigo forgicado em S. Vicente, com a epigraphe acima, assignado por uma pustula asquerosa de nome José Ignacio de Araujo Pereira Senior, conhecido por *José Bicudo*, quando aliás devia ter o nome de —Dragão infernal!

Esse vaniloquo e nauseabundo escriptor desse immundo artigo, não trepidou insultar á população deste lugar, sem exceptuar a ninguem, com improperios dignos sómente de um bandido qual elle é: —chamando-nos de sodomistas e de bebados! A' esse vampiro da dignidade alheia; a esse cão atacado de hydrophobia, só deviamos dar-lhe uma resposta: *cortar-lhe a cinica e macilenta cara com um vergalho!....*

Mas isso não sendo bastante, descrevemos-lhe o resto da nefanda chronica, começada no nosso artigo publicado no *Diario* de 4 de Junho proximo findo, afim de que o publico se acautele desse *brejeiro*, que vive constantemente atacado de virus rabico; já que lhe foi tirado o açamo que o privava de derramar a virulenta e pestifera baba.

Para que fique bem patente a vida desse vandalo não omittimos nada concernente a elle, e principiamos por um esboço á sua prosopographia. Eil-a: corpo de crocodilo; olhos obliquos e amarellos; cara macilenta; maxilas demasiadamente protuberantes, semelhante a dos cães; beiço superior fino e curto, que ainda não estando a rivar, deixa ver quatro enormes presas amarellas e lodosas, mui parecidas com as do referido animal. Este é a vera-effigie, desse salafrario que se chama —José Bicudo.

Reconhecemos que descemos de nossa dignidade em responder a esse perfido *maroto*, que tão mal nos tem pago os beneficios de nós recebido.

Ultimamente nos tendo trahido, mudou-se para S Vicente, precipitadamente, deixando caloteados diversos negociantes deste lugar. Em Campina Grande, onde occupou o emprego de carcereiro, cargo esse de que tanto se vangloria, mediante pequenas esportulas de pobres presos, como Rocha e outros, deu ingresso na cadeia á armas defezas, resultando d'ahi aquella hecatombe que effectivamente teve lugar.

Já como meirinho que foi na referida Campina Grande, deu provas exuberantes de primar na classe: passou immensas certidões falsas; munido de executivos fraudulentos, sugou os magros cobres dos credulos negociantes dos arrabaldes daquella cidade; foi *Beato*, e beatisou duas irmãs de habito com quem andava esmolando em nome da caridade; engasopou a muitos logistas de fazenda e molhados; e em uma bella meia noite de luar, fez prôa para Timbaúba e um mez depois para aqui, por meio de uma subscripção promovida por um cidadão, que se condoeu do estado de nudez e miseria d'elle e dos filhos: todos cobertos de andrajos!

Ah miseravel, sendo como és um arrojado criminoso, vives impune, quando merecias ires vestido n'um Sambenito em caminho do patibulo!

E é esse remendão que diz, que os homens do Macapá são uns mendigos, sodomistas e bebados!...

Se provas que tem aqui alguem sodomista, é porque tambem o és; do contrario não o podes provar. Quanto a ebrios só conheciamos aqui dous: um eras tú, e o outro é o teu impagavel amigo o —Bocca de Mingau, de quem eras lacaio para compra da carraspana: uma garrafa ao amanhecer de cada dia, e outra a tarde, as quaes eram consumidas em poucos momentos! Então tú embriagado pelo vapor do liquido, e pelo elogios que Bocca de Mingau fazia a *cuja*, enchia-te de enthusiasmo, e appellando para teu entorpecido estro, proferias a tua costumeira musa:

« Vêm cá nenen do alambique,
« Da canna tão saborosa:
« Vinde cá p'ra minha guella.
« Yayá, Dondon tão gostosa!

Uma vez que fallamos no Bocca de Mingau, é de bem prevenil-o, que se não quer que se denuncie de um individuo que lhe corre nas veias como um fino ladrão de cavallos, contenha á aleivosa lingua de papagaio; do contrario pomos tudo em pratos limpos

Não sabe esse Bocca de Braaca que elle em Bom Jardim, nunca foi cousa, e aqui sendo o obice da prosperidade deste povoado, ninguem o considera? Vade-retro.

Pois não foi esse Carcassa, que aconselhou a José Bicudo de ir dizer ao Sr. padre Pio Correia dos Santos, que durante o exercicio do mez de Maio, se commettia aqui irreverencias na igreja?!

Não sabe esse estafermo, que o unico irreverente era o seu confidente, que sentado, com as costas para o altar-mór da igreja, dava guinchos n'uma clarinêta de que nem a escala sabia, para que as senhoras dissessem que o *taful* estava para ser musico?!

Não approvou esse *sandeu* o insensato procedimento de José Bicudo, a pagar precipitadamente as velas dos altares, antes das senhoras sahirem do templo, andando pelo meio dellas em completa escuridão?!

Com que fim? De duas uma: ou o hypocrita sachristão queria praticar alguma immoralidade, (e é o que nos parece verosimil) ou utilisar-se dos côtos de velas para serventia de sua casa! E é a um ente despresivel desta ordem, que o Sr. padre Pio dá credito, e manda fechar o Templo *ipso facto*, privando-nos do unico acto religioso que ora aqui tinhamos!

Custa a conceber-se que um individuo como José Bicudo, seja de tanto credito para o Sr. padre Pio, emquanto que as principaes pessoas deste lugar, não lhe merece confiança, desde que, ouvindo-nos, não fez caso dos nossos protestos! Só os cégos não vêem a luz do dia.

Quem não descortina que, mandando o Sr. padre Pio fechar a igreja em meio do exercicio, involve isso uma mesquinha vingança?!

O Sr. padre não ignora que todos deste povoado são partidarios do governo, com excepção de Bocca de Mingau e de José Bicudo, que é decidido catholico, mas que entretanto, estava desprovido de vintem, vendeu a sua crença por 20$ ao nosso chefe e votou alegremente com o governo na primeira eleição.

E' pois, concludente que, o que originou o fechamento da capella deste lugar, parte de não termos votado com a politica do referido Revdm., e não das sandices do famigerado José Bicudo. Perguntamos: ficou o Sr. padre Pio com a consciencia livre de remorsos, privando a uma grande população dos Sacramentos da igreja?

O Sr governador do bispado não deve consentir que prevaleça o imprudente capricho do Sr. padre Pio, capricho filho do despeito e da má vontade de muitos de S. Vicente, que indo em completa decadencia commercial, não podem tolerar que um lugar tão novo como é o Macapá, lhe dispute a primazia: —em artes, commercio e industria.

E quem promoveu toda esta infereira senão o energumeno José Bicudo, que se jacta de *homem probo e repleto de dignidade* (sarcasmo) como se vê do seu alludido publicado, mas que entretanto o publico desconhece que elle farejou que em Timbaúba habitava uma infeliz moça, sua conhecida, vinda de Campina Grande, que tinha necessidade de esconder o fructo de sua vergonha: contractou com o amante da *menina* por uma certa quantia, a estada della em sua casa; e um mez depois veio á luz do dia o *Nené*, e se está criando acariciado por todos da familia *em graça de Deus!*... E diga-se que esse biltre não é um *rufião!*...

Como não ha-de ser, pois que se está mantendo desse rendoso officio?! Como pois te anojastes de nós verberarmos o teu vil procedimento relativamente á tua alcuvitisse?!

Como é que dizes prezar tanto a honra de tua familia e conduzes para o seio della uma marafona, tendo como tens, filhos homens?!

Ah! cynico vilão, quem não te conhecer que te compre!

No teu odiento escripto nos accusaste de termos levado a Sagrada Imagem da Santissima Virgem nas mãos e uma menina em um riquissimo andor; mentes, porquanto a qui não se fez procissão, e sim uma alvorada, cujo bandeira nenhuma allegoria tinha com imagem...

Quanto ao escriptor *anonymo*, é um homem dos mais honrados que aqui mora: é descendente de uma nobre e illustre familia; tem brio para te dar tem nome e tem patria.

Não sendo teu o verso, que se vê em tua vil publicação, e se é, o plagiastes, abaixo te offerecemos um, que não sendo nosso coaduna perfeitamente com a tua *chafurdenta pessoa.*

Dizem que o José Bicudo,
No anonymo aferra o dente;
Ora, é cousa que admire
Vêr um cão morder a gente?

Macapá, 15 de Julho de 1891.
Paulino Rodolpho de Andrade.
Antonio Gomes de Andrade Vasconcellos.
João Correia Cabral de Mello.
Antonio de Lyra Cavalcante de Albuquerque.
Fabricio Gonçalves de Salles.
Francisco Antonio de Paiva.
Pedro Severiano de Souza.

Eleição

Dos devotos que têm de festejar o milagroso Senhor Bom Jesus do Bom-Fim em Olinda, no 1.º de Janeiro de 1892.

Provedor por eleição

Os cidadãos:
João Baptista de Oliveira Ferrer.

Procurador geral
José Eleutherio das Neves.

1.º procurador
José Marcolino da Fonseca Manguinho.

2.º procurador
José Nicacio de Olinda Barcellos.

Definidores
Antonio Francisco Romão da Silva.
João Baptista Ramalho da Silva.
Moysés Antonio Tavares de Mello.
Seleriano de Souza Leal
Antonio Symphronio de Luna.
Antonio Symphronio de Luna Junior.
José Jeronymo Pereira da Silva.
Leoncio Feliciano Marques.

Thesoureiro
Feliciano Candido de Aguiar.

Provedora por eleição
A' Exm.ª Sr.ª
D. Felismina Gomes de Araujo.

Escrivã por eleição
A' Exm.ª Srª.
D. Amelia Jesuina Lobo.

Provedores por devoção
Os cidadãos:
Felippe Duarte Pereira
Dr. Fernando Pires Ferreira.
Dr. Altino Correia de Araujo.
Miguel José da Motta.
Professor Dionizio Monteiro.
Dr. Manoel do Nascimento Ferreira Castro.
Tenente-coronel Climaco da Silva.
Coronel Aranha Montenegro.
Padre Jonas de Araujo Batinga.
Conego Marcolino Pacheco do Amaral.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Senador José Soriano de Souza.
Dr. Rodolpho de Albuquerque Araujo.
Dr. Augusto Vaz de Oliveira.
Negociante José da Costa Pereira.
Desembargador João Francisco da Sliva Braga.

Provedoras por devoção
A' Exm.ª Srª.
D. Josepha Eredina de Oliveira
D. Maria Rosa do Amaral
D. Maria Januaria da Conceição Guimarães.
D. Anna, esposa do negociante Domingos Duarte Ferreira
D. Rita Maria de Jesus.
D. Elizia, esposa do cidadão Eduardo de Sá Correia Junior
D. Carolina Moreira.
D. Conceição Firmina Marques.
D. Laura, esposa do cidadão Francisco Figueirôa de Farias.
D. Rufina, espoza da cidadão Antonio Pires de Carvalho.

Escrivãos por devoção
Os cidadãos:
Evaristo da Rocha Wanderley.
Capitão José Gonçalves de Andrade.
Alberto Ferreira Rocha Leal.
Joaquim do Rego Barros.
Joaquim do Rego Barros.
Antonio de Mattos Peixôto Guimarães.
José Targino de Araujo.
José Carlos do Rego Valença.
Professor Bonomio Rosa de Lima Leal.
Professor Manoel Benigno da Silva.
Professor Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo.

Escrivães por devoção
D. Sophia Catharina de Sant'Anna.
D. Francisca, esposa do Dr. Valdevino da Rocha Wanderley.
D. Maria, esposa do professor Ildefonso Marinho de Araujo.
D. Antonia Valongo dos Santos.
D. Maria Ursula d'Assumpção.
D. Maria, espoza do cidadão Antonio Moreira dos Santos.
D. Cléria, espoza do cidadão Miguel Carlos de Farias
D. Antonia, esposa do capitão José Elias de Vasconcellos.

Consistorio da Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom Fim, em Olinda, 1 de Janeiro de 1891.

O secretario.
João Paulino Ferreira da Silva.

Extincção de Formigas

O cidadão Honorio Buarque de Macedo, morador a rua de S. Miguel n. 129, na freguezia de Afogados encarrega-se de extinguir todas as formigas de qualquer especie, das grandes e pequenas plantações, podendo ser procurado para o dito trabalho em sua residencia.

Para informações podem entender se com os cidadãos Cydronio de Mello e Antonio Ribeiro Guimarães, em Afogados e no Peres com Manoel J. P. de Carvalho.

BOTINA MARAVILHOSA

Este estabelecimento de calçados estrangeiros e nacionaes, mudou se da Praça da Independencia ns. 1, 3 e 5, para a rua 1.º de Março n. 18, onde continúa com um esplendido sortimento no seu genero.

Arithmetica, Algebra, Historia e Geographia do Brazil

Explicam-se estas materias mediante a modica mensalidade de 5$000 reis, na rua do Barão da Victoria n. 30, 2º andar, entrada pelo becco do Cajú em frente ao n. 18, ou em casas particulares sendo então a contribuição de 10$000 reis, tambem mensaes.

Xarope do Dr, Forget

Xarope do Dr. Forget contra os Catharros Tosses, Crises nervosas e Insomnias.—O Xarope Forget é um calmante afamado conhecido ha já 30 annos. Nas pharmacias e 28, rua Bergére, Paris (antigamente 36, rue Vivienne).

Para curar as molestias da pelle, Eczemas, Virus e Syphilis, empregai o Depurativo Chable.

Nas pharmacias e 28, rue Bergére, Paris (antigamente 35, rue Vivienne.)

Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda em todas as boticas e drogarias.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome doautor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Despedida

Antonio Agostinho dos Santos, retirando-se para Europa, despede-se por este meio das pessoas de suas relações, e das quaes não póde, á falta de tempo, despedir-se pessoalmente, de cuja falta pede desculpa, offerecendo seus prestimos, em Portugal, na freguezia do Rio Tinto

Recife, 20 de Julho de 1891.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Chegaram

O abaixo assignado avisa aos seus freguezes e amigos que estavam a espera dos relogios para algibeira de prata e nikel do systema *remontoir universal* (das argollinhas por dentro) e a todas as pessoas que desejarem possuir um relogio bom regulador, economico e por pouco dinheiro, que elles chegaram hoje.

Aproveitem porque só chegaram nove duzias.

Recife, 10 de Junho de 1891.
Regulador da Marinha.
Rua larga do Rosario n. 9.

Africana

Cerveja preta especial sem competencia na qualidade e paladar

Abalisados chimicos e doutores em medecina exerceram um severo exame nas nossas cervejas e com imparcialidade externaram as suas opiniões como podeis verificar dos documentos original dos laboratorios publicos. E dá a cerveja preta africana a verdadeira grandeza.

Vos authoriso a mandares examinar por nossa conta pelas respeitavais autoridades da vossa importante nação, para assim poder ter a devida reputação a cerveja preta africana.

(Assignados)

Carl Seegers e Iijos Gonzalez y La Torre.

Unico agente no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Está a venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participa nos ao respeiavel publico que a cerveja—La Rosa Allemana - continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja—La Rosa Allemana—apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos.

Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P. H. Wernier:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja—La Rosa Allemana—e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação. »

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Agente geral no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 1, 3, 5

Esquina da rua Duque de Caxias

Francisco d'Assis Fernandes Vianna

Bilhetes de todas as loterias nacionaes vendas em grosso e a retalho
ESTAMPILHAS DE TODOS OS VALORES
SELLOS PARA CARTAS

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 21 DE JULHO DE 1891

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios e no de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 21 de Julho de 1891

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
Pelo secretario.
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Conservaram os bancos hoje a taxa de 16 1/4, achando poucos tomadores.

Houve negocio em papel particular a 16 1/2 para a 1ª mala.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Cotaram os bancos 16 em geral, saccando o London a 16 1/8.

Ainda continúa a falta de papel particular.

Banco da Bolsa

RECIFE, 21 DE JULHO DE 1891.

Transacções effectuadas:

50 Acções do Banco de Pernambuco do valor de 40$090 (ex dividendo)	60$000
10 Ditas do Banco de Pernambuco do valor de 40$000 (ex-dividendo)	60$000

Offereceram	Vender	Comprar
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
200 Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de juros de 7 0/0 ao anno		102$500
100 Obrigações Preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno	214$500	213$500
13 Ditas Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros de 8 % do valor de 200$000	210$000	
25 Acções da Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco valor realisado de 100$000		105$000
50 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000

Algodão

Ainda hoje foram effectuadas vendas de alguns lotes do de 1ª sorte do sertão a 8$100 e do de Goyanna a 8$000.

A exportação feita pela alfandega até o dia 20 de Julho constou de 165.797 kilos: sendo 135.365 para o exterior e 30.432 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 2.136 saccas, sendo por:

Barcaças	81	Saccas
Vapores	131	»
Animaes	175	»
Via-ferrea de Caruarú	146	»
Via-ferrea de S. Francisco	266	»
Via-ferrea do Limoeiro	1.337	»
Somma	2.136	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes.

Safra nova

Brancos	2$500 a 2$900
Somenos	2$000 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$600 a 1$800
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	$ á $

A exportação feita pela alfandega até o dia 20 de Julho constou de 4.424 961 kilos, sendo:..... 3.086 890 para o exterior e 1.338.071 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 16 916 saccos, sendo por:

Barcaças	5.787	»
Vapores	...	»
Animaes	993	»
Via-ferrea de Caruarú	2 328	»
Via-ferrea de S. Francisco	7 727	»
Via-ferrea de Limoeiro	81	»
Somma	16.916	Saccos

Couros

Couros salgados 440 réis, e os verdes a 320 réis.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 450 litros.

Alcool

Cota-se a 168$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios a descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Princessen*, pinho.
Barca norueguense *Bonheur*, carvão.
Brigue dinamarquez *Anne Catherine*, xarque.
Lugar inglez *Viola*, bacalhão.
Lugar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lugar inglez *Western Belle*, xarque.
Lugar portuguez *Mario*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho hespanhol *Juan*, xarque.
Patacho allemão *Adelheid*, xarque e farello.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 20 a 25 DE JULHO DE 1891

Alcool (litro)	310
Algodão em rama (kilo)	453
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	173
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	470
Couros seccos salgados (kilo)	410
Couros verdes (kilo)	279
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	23$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	970
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Canna (litro)	190
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE 20 DE JULHO DE 1891

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor allemão *Bahia*, para Rio de Janeiro, carregou:

L. A. da Costa, 6,700 cocos, fructa.

Para Santos, carregaram:

M. Maia & C., 2,000 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Antonia*, para Aracaty, carregaram:

A. D. Simões & C.. 35 garrafões e 8 caixas com 634 litros de genebra.

F. J. Soares, 10 saccos com 250 kilos de fio de algodão.

— Na barcaça *Aurora de Macáo*, para Mossoró, carregaram:

Seixas & C., 30 caixas com 75 kilos de sabão.

— Na barcaça *Joven Assencia*, para Pilar de Alagoas, carregaram:

Seixas & C., 75 caixas com 1,650 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 20	743.700$011	
Idem de 21	31:258$521	
		774:958$532
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 20	101:255$138	
Idem de 21	4 456$128	
		105.711$266
Somma total		880:679$798

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Julho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 20	101:325$556	
Idem de 21	1:575$515	
		102:901$079

Recife Drainage

Do dia 1 a 20	2:681$491	
Idem de 21	206$721	
		2:888$212

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21

Rio de Janeiro—7 dias, vapor nacional «Aguamaré» de 778 toneladas, commandante Pedro Nunes Guerra, equipagem 24, carga varios generos a João Maria de Albuquerque Oliveira.

New Port - 55 dias, barca noruega «Freia de 650 toneladas, capitão T. C. Irgus, equipagem 13, carga carvão de pedra a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

New York — Vapor «Orono», commandante Henry Prices, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Bahia» commandante Berkmann, carga varios generos.

Macau—Patacho noruega «Anna Catharina» capitão C. Nissem, em lastro.

Rio de Janeiro—Torpedeira nacional n. 9, commandante Tampson, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Julho foi o seguinte: Entraram:

50 bois pesando 6.361 kilos.	
153 kilos de peixe a 20 réis	3$060
19 cargas com farinha a 200 rs.	3$800
16 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$800
1 cargas com gallinhas a 600 rs.	$600
2 cassuá com gallinhas a 400 rs.	$800
30 columnas a 600 rs.	18$000
7 suinos a 200 rs.	1$400
36 taboleiros a 200 rs.	7$200
52 compartimentos com farinha a 500	26$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
116 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	46$400
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
2 ditos de camarões a 200 rs.	$400
55 talhos a 2$	110$000
	254$360
Rendimentos de 1 a 19 do corrente	4.947$000
	5 201$360

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 440 a 460 réis idem.
Feijão de 800 a 1$100 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Norte	*Manáos*	22
Europa	*Ville de Montevidéo*	22
Sul	*Pará*	23
Europa	*Montevidéo*	23
Norte	*Alliança*	23
Sul	*Marquez de Caxias*	24
Sul	*Tamar*	25
Sul	*Jaboatão*	26
Europa	*Potosi*	26
Norte	*Alagoas*	26
Sul	*Cometa*	26
Sul	*Espirito Santo*	30
Sul	*Rio Formoso*	30
Sul	*Cintra*	31
Europa	*Mariner*	31

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Sul	*Manáos*	22 as	5 h
Norte	*Pará*	24 as	5 h
Southampton	*Tamar*	25 as	12 h.
Sul	*Alagoas*	27 as	5 h.
Norte	*Espirito Santo*	30 as	5 h.

ILEGÍVEL

Aviso

Os abaixo assignados importadores de farinha de trigo n'este mercado, scientificam ao publico que continuam a ter em seus antigos, armazens, as melhores farinhas americanas, de Trieste, e da Hungria, e que vendem a preços moderados.

Recife, 18 de Julho de 1891.

Henry Forster & C.ª

Aviso

Os abaixo assignados negociantes importadores de farinha de trigo, avisam aos seus freguezes e amigos tanto d'este, como dos outros Estados, que continuam com seu negocio nas mesmas condições em que sempre o tem mantido.

Recife, 18 de Julho de 1891.

Machado, Lopes & C.ª

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no pallato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a acaumulação de mucuosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega-se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1º andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 46.

Curas de Tuberculose

PELO PEITORAL DE CAMBARÁ

Os topicos que abaixo transcrevemos, extrahidos de attestados de pessoas conhecidas, devidamente authenticados e impressos nos folhetos que acompanham cada frasco do «Peitoral de Cambará», provam, de uma fórma evidente, que este grande medicamento do Sr. Souza Soares tem realisado curas de tuberculose ou tysica pulmonar, enfermidade até hoje reconhecida incuravel.

Eil-os:

« ... Sem jámais conseguir que os remedios receitados por habeis medicos trouxessem allivio ao meu soffrer, recorri ao precioso medicamento, « Peitoral de Cambará » do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e, em tão boa hora o fiz, que hoje acho-me completamente curado de uma enfermidade que, de dia para dia, me arrastava ao tumulo...—Manoel Cavalcante de Albuquerque. » (Pilar das Alagoas.)

—

«... Desde que principiei a usar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis; os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fórma que hoje após ter tomado 35 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento!... —Vasco José Pereira de Avila. » (Santa Victoria do Palmar, Rio-Grande do Sul)

—

« ... Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste lugar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou me o « Peitoral de Cambará», e eu sem fé, pois que nenhum remedio me poz bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de Vs Ss. seis vidros para experimentar e, findos estes, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

Mandei vir mais 24 vidros e continuei até acabar, isto até o anno de 1888, e, graças a Deus, acho-me completamente curado!...—João José Zebendo. » (Estação de Bom Jardim, estrada de ferro de Cantagallo.)

—

« ... E depois de desenganada por dous medicos que julgara o caso perdido e inuteis todos os recursos, foi lembrada ne ta occasião de desespero, a sua importante preparação, « Peitoral da Cambarà », e, com o uso de alguns vidros de tão grande remedio, a doente acha-se hoje livre daquelle terrivel mal, que a medicina considera incuravel!... »—João Pacifico Coelho. (Bicahy, Rio-Grande do Sul).

—

«... Tenho empregado com resultados maravilhosos o Peitoral de Cambará em diversas affecções das vias respiratorias, sobresaindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curado com este preparado, em D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46.—Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, capitão medico do exercito. »

—

«... Por espaço de quasi dous mezes sujeitei minha filha ao tratamento dessos illustres facultativos; mas a molestia, zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal. Nessas circumstancias um amigo dedicado aconselhou-me a experimentar o Peitoral de Cambará, medicamento do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e, em tão boa hora acceitei esse conselho, que no fim de seis dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade. Minha filha tomou 18 frascos do Peitoral de Cambará, e hoje pode-se considerar completamente restabelecida.—João Antonio Pereira Santiago. « (socio da respeitavel firma Santiago & Irmão, do Rio de Janeiro).

—

«... Sendo forçado a interromper os meus estudos e voltar ao seio de minha familia nesta capital, onde fui por ordem do commando das armas mandado inspeccionar de saude, sendo julgado incapaz para todo o serviço do exercito, por soffrer de tuberculose pulmonar. Vendo que nada conseguia com os medicos, recorri ao seu Peitoral de Cambará, e com alguns frascos deste precioso remedio fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo as pessoas de minha amizade que julgaram me incapaz para luctar com a vida.—Raul Cesar Ferreira da Cruz. (Ex-cadete do exercito, no Pará).

—

«... Consultei diversos clinicos desta cidade e disseram que eu estava com principio de uma tuberculose. Farto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei me do seu Peitoral de Cambará e fazendo uso de 6 vidros, creio achar-me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse, nem febre, etc.—Francisco José Barcellos. 1.º empregado da Pharmacia Delgado, no Rio de Janeiro.

—

«... Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença; o Dr. Fialho, porem, aconselhou me o Peitoral de Cambará de V. S., talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou! —Vicente Simões Filho (Fazendeiro em Sarandy, Rio Grande do Sul).

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, as ruas Marquez de Olinda n. 23, e Larga do Rosario n. 34.

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado e usando tres dias apenas da injecção M. Morato, sarei completamente de uma chronica gonorrhèa que me atormentava.

Faça uso desta como convier.

Antonio F. Fontoura.

Agentes depositarios em Pernambuco, Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 126

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Saude e fraternidade — Communico-vos que achando-se accommettidos de intensa febre dous dos meus filhinhos, e lembrado, depois de haver applicado varios medicamentos que nao produziram effeito, recorri ao Elixir anti-febril de vossa invenção cabe-me pressuroso testemunhar-vos o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo; tal incontestavel utilidade encontrei no vosso preparado.

Da presente autoriso-vos a fazer o uso que vos convier.

Recife, 19 de Maio de 1890.

Attento, venerador e criado.—Pedro Augusto da Silva Prôa.

N. 127

Amigo e Sr Manoel Cardoso Junior.—Não posso nem devo ficar calado ante um facto operado em minha casa com a applicação do seu Elixir anti febril; e digo que não devo ficar calado, porque o contrario seria um crime de lesa humanidade.

De facto, estando minha filha Alice atacada de uma pertinaz febre demonstrada ao thermometro por 40 5/10°, tive a feliz lembrança de, sem consultar medico, recorrer ao seu Elixir, cujos beneficos effeitos appareceram 6 horas depois, baixando o thermometro para 37°

A' vista do exposto, hei de apregoar *urbi et orbe* o seu preconisado remedio. como um dos primeiros, senão o primeiro combatente das febres.

Aperta-lhe cordialmente a mão o

Seu amigo obrigado.—A. da Mata Pessoa.

N. 128

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Amigo e Sr.—Faltaria a um dever se não lhe testemunhasse a minha gratidão por me ter cedido um frasquinho de seu preparado, pois delle tirei os resultados que passo a narrar.

Soffrendo muito do estomago minha irmã D Maria Moreira da Silva, e tendo feito uso de grande quantidade de medicamentos, nunca obteve resultados satisfactorios; é quando um amigo meu, o Sr. Dr. Themudo Lessa me lembrou o seu Elixir, que immediatamente appliquei, não se fazendo esperar o bom resultado, conseguindo fazer desapparecer esse terrivel incommodo; é bem merecida a fama que goza de milagroso o seu Elixir.

Pode V. Mc. fazer o uso que lhe convier do que acima fica dito, pois é a verdade.

De V. Mc. amigo criado e muito obrigado—João Alvares da Silva.

Recife, 28 de Abril de 1890.

N. 129

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido accommettida de variolas minha filha Amelia Maria de Oliveira Pellage, de 11 annos de idade, e não tendo sido debellado o mal com outros medicamentos. recorri ao seu Elixir Anti-febril, a conselhos de uma amiga minha, que já havia feito uso delle com muito bom resultado, foi então que indo á sua casa, fiz sciente do que havia com relação a molestia de minha filha e o meu estado de pobreza, fui mais que attendida, e fazendo uso de tão maravilhoso Elixir conforme manda o prospecto, tirei um resultado imminente que, com o espaço de 15 dias estava minha filha restabelecida.

Aproveito a occasião para agradecer o favor que me prestou, fornecendo-me o seu medicamento durante o periodo da molestia, sem me levar cousa alguma. Assim como, pode o Sr. Manoel Cardoso fazer desta o uso que lhe convier, e ao mesmo tempo autoriso ao Sr. Manoel Cardoso a mandar os incredulos verificarem-se da verdade na rua do Mangue n. 8.

Sou com estima e consideração de V. S. criada e obrigada.—Enéas Maria de Oliveira Pellage.

Recife, 10 de Outubro de 1890.

N. 130

Agua Fria, Beberibe, 24 de Novembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Diante dos resultados que acabo de obter do vosso Elixir Anti-febril Cardoso, cumpre-me o dever, de vir perante o publico expor os factos.

Tendo ha dias adoecido a minha filha Davalyce com uma grande febre, appliquei o vosso Elixir, e em poucas horas depois vi a restabelecida, Appliqui depois a minha sobrinha Epiphania, que soffria de grande febre, e depois da terceira colher desappareceu a dita febre.

Tendo empregado o mesmo Elixir a outras pessoas (em numero de quatro), tenho conhecido que o vosso Elixir é um dos melhores preservativos que tem apparecido

Desejando que estes factos cheguem ao conhecimento do publico, fazei desta minha declaração o uso que vos convier.

Sou com estima e consideração vosso amigo admirador, criado e muito obrigado.—Jesuino Tavares de Souza.

(Estavam sellados e reconhecidas.)

Dous milagres

Ill. Sr D. Carlos.—Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato, e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e descoroçoava por nunca melhorar, um meu visinho que tambem soffre, já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seo remedio.

Agradecido pelo remedio, lhe sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos—Eu e todos de casa, faz muito tempo que soffremos humores de boubas, com diet, sem resultado. Fisemos uso agora do Elixir M. Morato, preparado por D. Carlos e saramos completamente.

O remedio além de ser muito bom ainda tem bom gosto, pois as crianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

Firmino Aguiar.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Nacional Pharmacia

35—Rua larga do Rosario—35

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martinm

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telaphone n. 365.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas das 11 horas ás 2 da tarde.

Especialidades: febres, partos e molestias de senhoras e crianças.

Chamados a qualquer hora

Telephone n. 325.

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute. consultas todos os dias de meio dia até horas da tarde.

Telephone 161

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

EDITAES

O Dr. Abdias de Oliveira juiz de direito e ausentes da comarca especial de Iguarassú, estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo arrecadado por este juizo o expolio de D Joaquina de Farias Britto, que falleceu sem testamento nem herdeiros presentes, por este edital são chamados os que se julgarem com direito a herança para justificarem perante este juizo a qualidade de herdeiros isto dentro de 30 dias a contar desta data. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar este edital que sera publicado pela imprensa da capital deste Estado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta villa de Iguarassú, aos 22 de Maio de 1891.

Eu, Cosme Damião Bandeira de Mello, escrivão o escrevi.

Abdias de Oliveira.

DECLARAÇÕES

Companhia Amphitrite

Convidamos os senhores accionistas a receberem no escriptorio desta empresa o dividendo de suas acções, que se lhes pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 12 de Julho de 1891.

Antonio Marques de Amorim,
Director gerente.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 3.ª corrida á realizar-se domingo 26 de Julho de 1891

Não se tendo realisado os pareos Agricultura, Ordem e Imprensa Pernambucana fica aberta a inscripção dos seguintes pareos:

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE -1450 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao primeiro, 100$ ao segundo e 40$ ao terceiro.

ORDEM—1100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao primeiro, 60$ ao segundo e 25$ ao terceiro

Observações

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar se-ha HOJE as 4 horas da tarde

O SECRETARIO,

Augusto G. da Silva.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Emprezas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,

20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22

(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

— Secretaria de policia do Estado de Pernambuco, em 20 de Julho de 1891.

Por esta repartição e de ordem do Dr. chefe de policia, se faz publico, para conhecimento de todos, que foram hoje expedidas circulares aos Drs. delegados do 1º e 2º districtos da capital no sentido de serem obrigados os vadios, vagabundos e capoeiras a assignar um termo, no qual se obriguem a ter uma profissão, officio ou outro mister de que tirem os meios de sua subsistencia, e domicilio certo em que habitem.

Outro sim, recommendou-se, nos termos da postuara municipal, a prohibição dos jogos denominados prados, e outros que, sob denominações differentes, sejam reconhecidos de paradas; e finalmente nos termos dos arts. 391 a 398 do codigo penal a continuação do percurso de mendigos pelas ruas da cidade a esmolarem a caridade publica, sendo recolhidos ao Asylo Mendicidade os que forem encontrados n'uma tal pratica, sem permissão desta secretaria.

O secretario da policia.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional do Estado de Pernambuco

De ordem do capitão presidente, convido aos senhores socios eleitos, para no dia 22 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, na séde social os Voluntarios da Patria á rua do Imperador n. 16. afim de tomarem posse de seus cargos.

Recife, 16 de Julho de 1891.

O 1º secretario,
Santiago Junior

English Bank of Rio de Janeiro Limited

O English Bank of Rio de Janeiro Limited publica que transferio seu negocio ao Banco de Credito Universal; pelo que desde esta data Esta Filial entrou em liquidação; não faz transação nova; e só tem responsabilidade na liquidação das existentes.

Pela Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, em Pernambuco em 1 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Encarregado da liquidação.

Banco de Credito Universal

O Banco de Credito Universal (successor do English Bank of Rio de Janeiro Limited) terá uma Caixa Filial nesta cidade e saccará sobre as suas Caixas Filiaes no Brazil e Londres tambem sobre The London Join Stock Bank, Londres, abre contas correntes e faz todas as transacções bancarias.

Pernambuco, 2 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Gerente interino.

Thesouraria e Fazenda

Assignatura de contracto

De ordem do Sr. Dr. Inspector, fica marcado o praso de 5 dias para os negociantes abaixo declarados virem assignar na Secção do Contencioso os respeativos termos dos contractos celebrados para fornecimento de generos e outros artigos para o almoxarifado e de medicamentos para a pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha.

Manoel Joaquim Alves da Costa.
Antonio Fernandes Teixeira.
Moura Borges & C.
Fraga Rocha & C.
Francisco Manoel da Silva & C.
Em 21 de Julho de 1891.
O Secretario da Junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Prado Pernambucano.

De conformidade com o art. 5.° do codigo de corridas, foi deliberado pela directoria que não serão admittidos a inscripção até 30 de Junho de 1892, nos pareos de animaes de Pernambuco, os seguintes animaes:

Arumary.
Capibaribe.
Schiavolo.
Derby Club.
Delegado.
Bertholesa.
Pindaro.
Corga 2.°
Moema.
Faceira.
Tenebrosa.
Djerid.
Feniana.
Supitanga.
Tenorino 2.°
Bonina.
Recife, 18 de Julho de 1891.
Servindo de secretario.
José Gomes Ganches.

Confraria

DE

S. Benedicto, erecta no convento de Santo Antonio dos religiosos franciscanos desta cidade do Recife.

Rogamos aos cidadãos que levaram 17 cadeiras no domingo 19, dia de sua festa, por engano, façam o favor de manda-las entregar com a maior brevidade; no caso que não façam-nos este grande favor serão os seus nomes declarados pela mesma folha.

O secretario,
João Firmino Gomes de Oliveira.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Do dia 27 do corrente em diante paga-se no escriptorio central, no Rio de Janeiro, e no da gerencia, no Recife, o 18° dividendo do 7 0/0 aos senhores accionistas.

Recife, 21 de Julho de 1891.
Felippe de Araujo Sampaio,
Gerente.

Costuras do arsenal de guerra

As costureiras de ns. 351 a 375 devem comparecer amanhã 23 do corrente mez.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 27° anniversario da sociedade e 4° da sua banda musical, em 14 de Agosto de 1891.

Os socios effectivos, distinctos e benemeritos, solteiros, só poderão participar da partida e tirar convites de accordo com as deliberações deste conselho, as quaes estão estampadas na séde social.

Secretaria do conselho administrativo da Sociedade Recreativa Juventude, 12 de Julho de 1891. — O 1° secreterio,
Manoelandeira Filho

— De ordem do Dr. inspector deste Thesouro, faço publico que no dia 23 do corrente, e perante a junta de Fazenda deste mesmo Thesouro, irá á praça o fornecimento para a enfermaria da Casa de Detenção deste Estado, dos seguintes artigos:

100 lençoes de hamburgo de linho com 2 metros e 20 centimetros de comprimento e dous panos de largura; 100 camisas da mesma fazenda com 1 metro e 30 centrimetros de comprimento e largura sufficiente; 20 colchões com travesseiros, 40 colchas de lá; 25 pares de chinelos de n. 40; 25 pratos e igual numero de tigelas de louça ingleza.

Os concurrentes deverão habilitar-se perante a junta nesse mesmo dia reunida, apresentando carta de abono, firmada por dous negociantes, sendo as suas firmas reconhecidas.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 18 de Julho de 1891.
Servindo de secretario,
José Anastacio da Silva Guimarães.

Club Internacional do Recife

De ordem do Sr. presidente da directoria, previno aos senhores socios qoe ainda não tiverem recebido seus convites para o sarão de 25 do corrente, que podem procural os em mão do thesoureiro, na séde do club, das 7 ás 10 horas da noite.

Recife, 20 de Julho de 1891.
A. Rosa Borges,
1° secretario.

Costuras do Arsenal de Guerra

As senhoras que estão matriculadas de 401 á 800 devem apresentar nova carta de fiança até o dia 30 do corrente, para poderem continuar matriculadas: só se exige a referida carta e mais nada.

Terceira praça

Francisco da Costa Maia, juiz municipal do termo de Palmares, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que na audiencia do dia 22 do corrente, a uma hora da tarde, se ha de arrematar em hasta publica, com o abatimento de mais de 10 °/o sobre o preço de 13:500$ porquanto foram a segunda praça os bens seguintes:

Obras, machinismos e utensilios do engenho Provisorio, de te termo, cujos bens foram avaliados em 15:00 $, e penhorados pelo Banco do Brazil á Leocadio Antonio de Leão Filho, pela quantia de .... 5:997$970, de que é devedor ao dito Banco.

E não havendo licitante que cubra o preço de ditos bens, serão os mesmos arrematados pelo preço que fôr offerecido, nos termos da lei.

E para constar mandei passar a presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa ficando copia nos respectivos autos.

Palmares 13 de Julho de 1891.

Eu, João Baptista Wanderley, escrivão o escrivi.—Francisco da Costa Maia.

Estava uma estampilha de 200 réis legalmente inutilisada.

E mais se não continha em dito edital, aqui bem e fielmente copiado do origina. Dou fé.

Data supra.—O escrivão, *João Baptista Wanderley.*

Thesouraria de Fazenda

FORNECIMENTO PARA O PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 23 do corrente perante a junta desta thesouraria em sessão que começará as 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que forem apresentadas na forma do estylo, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Cera branca em vellas a 250 grammas.
Couros para forro.
Cha preto.
Brim pardo, conforme a amostra existente nesta repartição.
Mantas de lã escuras.
Em 18 de Julho de 1891.
O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1° andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Idem idem n. 153	10$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29, 2° andar	20$000
Becco do Abreu n. 2, 1° andar	8$000
Viração n. 19.	20$000
Rua do Rosario da Boa Vista n. 58	22$000
Bom Jesus n. 13, 3° andar	15$000

Companhia Recifense de Panificação

A directoria da Companhia Recifense de Panificação convida os senhores accionistas a fazerem a segunda entrada de 30 0/0, nos termos dos estatutos, dentro do praso de 30 dias.

Recife, 20 de Julho de 1891.
Joaquim M. G. Rosas,
Secretario.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Segue para os referidos portos com a maxima brevidade o brigue portuguez *Bahia*, para o resto da carga trata se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquello Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

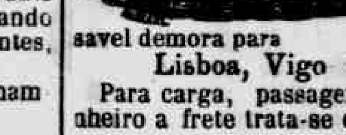

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Trent

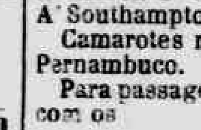

E' esperado da Europa até o dia 1 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante o 1° tenente Guilherme Waddington

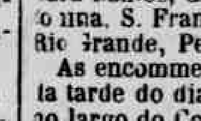

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de Julho seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes eencommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante Florindo F. Dias

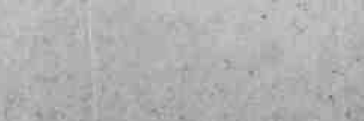

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Julho seguindo depois da demora necessaria para a Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Esteves Junior

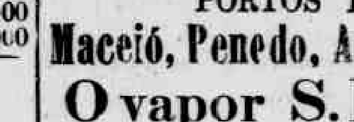

Seguirá para os portos acima indicados no dia 27 de Julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação Carioca

O vapor Cometa

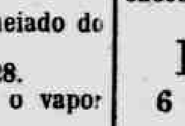

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Julho e depois da demora indispensavel seguirá para o

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para o resto da carga que lhe falta, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO — 6

1° andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Ville de Montevidéo

Commandante Richard

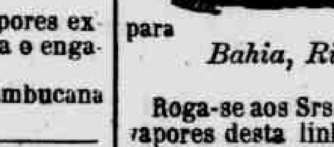

Espera-se da Europa até o dia 23 de Julho e seguirá depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata- e com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 do Julho, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete:. trata-se com os AGENTES.

O vapor Segurança

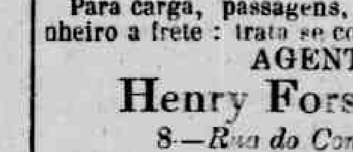

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de Julho e depois da demora do costume seguira para

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1° andar

O VAPOR

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Freitas

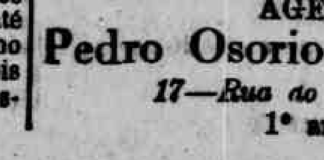

E' esperado dos portos acima até o dia 24 de Julho e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

1° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Maranhão

O vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 24 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

Espera-se da Europa no dia 26 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILÕES

— Sexta-feira deve ter lugar o leilão de bons moveis, objectos de bronze e biscuit, quadros, jarros para flores, guarnições, esteiras de palha e muitos outros objectos de apurado gosto existentes no sobrado da rua Larga do Rosario n. 31.

3.° e ultimo leilão

Das dividas activas em letras e conta de livros na importancia de 126:426$278, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Pereira da Rocha Bastos, servindo de base a offerta de 1:710$000.

Quarta-feira, 22 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes e a requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal levara pela 3.ª e ultima vez a leilão, com assistencia do mesmo juiz, as dividas activas pertencentes ao espolio acima mencionado, sendo em letras 108:432$798 e em conta de livros 17:993$480, podendo os Srs. compradores examinar a relação que se acha em poder do mesmo agente.

Agente Burlamaqui

Leilão de moveis

Quarta-feira, 22 de Julho

A's 11 horas

No Corredor do Bispo n. 3, casa do Dr. Benicio Tavares

O agente acima venderá em leilão por conta do Dr. Benecio Tavares que se retirou com a familia para o Estado do Amazonas os seguintes moveis:

Uma mobilia e toilette de jacarandá, guarda roupa, mesa elastica, louça para jantar e almoço, apparadores, cadeiras, relogios, jarros quadros, realejo, lanternas, trem de cosinha, vidros, e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. licitantes, os referidos moveis estão em perfeito estado de conservação.

Leilão

Da armação, generos eutensilios da taverna sita á rua da Florentina n. 34

Quinta-feira, 23 de Julho

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da taverna acima mencionada, livre e desembaraçada de qualquer onus e garantindo-se a casa. Em um ou mais lotes, a vontade dos compradores.

Agente Britto

Leilão

Um piano, 2 mobilias, guarda-vestido, guarda louças e outros muitos moveis.

Quinta-feira, 23 do corrente

Ruar da Aurora n. 9, 1° andar

A's 10 e 1½ horas

Agente Stepple

Leilão

De 6 casas terreas de ns. 16 B, a 16 G, á rua do Riachuelo freguezia da Boa-Vista, com porta e janella, 2 quartos, 2 salas, cosinha interna e quintal murado e mais 1 terreno contiguo a casa n. 16 B.

Quinta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O preposto do agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes a requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará a leilão as casas acima, pertencentesao espolio do finado Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

Em continuação

Venderá o mesmo preposto a grande casa terrea sob n. 33 a rua dos Pescadores e tendo ao fundo uma outra casa que rende 12$000 mensaes e frente para uma outra rua.

Os Srs. licitantes poderão ir examinar as ditas casas.

Agente Burlamaqui

Leilão de assucar

Quinta-feira 23 de Julho

Ao meio dia

No Caes da Alfandega, de 540 saccos com assucar bruto 40.000 kilos na alvarenga «Voluntaria».

O agente acima por mandado e autorisação do Exm. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento de Livramento & C., venderá em leilão 540 saccos com assucar bruto, sendo o producto do mesmo recolhido a deposito publico.

Leilão

De quadros a oleo, de bons moveis e figuras de biscuit e bronze

CONSTANDO:

De 1 sofá de jacarandá, 1 centro de mesa de electro-plate, cortinados, mappas, caixas para joias, crystaes, facas com cabos de marfim, tranchante, garfos e colheres de fino metal, figuras de biscuit e de bronze, 1 porta-cartão 4 jarros, 2 porta retratos, 2 cortinados de cretone, 1 mesa para fumante, 2 porta musicas, . esteira, panno de sala e lanças para cortinado, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores com pedras, 6 cadeiras de carvalho, 6 tamboretes, 6 quadros, 1 cosmorama, 1 cabide, 2 lindas fructeiras de metal, finas, guarnições para lavatorios, 1 mobilia moderna, 1 cama de ferro para duas pessoas, 1 caminha de jacarandá, e muitos outros moveis em optimo estado de conservação.

Sexta feira 24 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No 1° e 2° andares do sobrado da rua Larga do Rosario n. 31

Leilão

De 3 casas terreas ns. 14, 16 e 18 sitas na travessa do Prata freguezia de José.

Sabbado, 25 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm Sr. Dr. juiz de direito do civil, da comarca de Olinda e a requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D. Bernardina Maria da Costa e Paiva fará leilão das casas acima mencionadas podendo serem examinadas pelos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma ama que saiba engommar com perfeição; na Soledade, rua Desembargador Nunes Machado n. 56.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Vende-se um cavallo sellado, andador de baixo a meio: quem pretender dirija-se á rua do Rangel n. 12.

— Precisa-se de um criado para sitio; a tratar na estação da Jaqueira, beira do rio, portão numero 6.

— Aluga se o 1° andar do sobrado n. 17, a rua das Trincheiras; a tratar na loja do mesmo.

— Aluga se a loja do sobrado n. 8 da rua Estreita do Rosario; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Por 17$000 aluga-se a casa terrea n. 5 á rua dos Pescadores, com 2 quartos bons, 2 salas, cosinha fóra, pequeno quintal; a tratar na casa por detraz desta n. 6.

— Previne se que o vinho de janipabo (6$000 a duzia) por João Baptista de Sá, póde ser procurado na rua Nova n. 49 e não n. 4 como foi dito por equivoco.

— Precisa-se de uma mulher de idade para o serviço interno, paga-se bem; no becco das Barreiras n. 6.

— Precisa se de uma criada para o serviço domestico; na rua Marquez do Herval n. 10.

— Precisa-se de uma ama de leite, sendo sadia; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, segundo andar.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Aluga-se

O predio de um andar sito á rua Visconde de Goyanna n. 163 (Estancia) proprio para uma familia regular por ser bem localisado tem agua encanada, banheiro, gaz, bom quintal e um optimo parreiral de ferro, tudo em muito bom estado de conservação; a tratar na rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, com Amorim Irmãos & C.

Aluga-se

O magnifico predio n. 1 sito á rua Marquez de Olinda, proprio para qualquer estabelecimento commercial por se achar situado na melhor localidade da freguezia do Recife e ser de esquina, livre e desembaraçado de impostos; a tratar na rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, com Amorim Irmãos & C.

18$000

Aluga-se o 2° andar do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 66; a tratar na rua do Amorim n. 66.

Mello & Bisset

Avisam aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral, que tendo contratado Mer. Léon Azémar, pasteleiro francez, estão promptos a aviar qualquer encommenda para banquetes, casamentos, etc., etc. Aos nossos freguezes mais uma vez provamos o interesse que tomamos em bem servil-os

Padaria rua Larga do Rosario numero 40

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de duas crianças; a tratar na rua Formosa n. 37.

Ama

Na rua da Madre de Deus n. 3, hotel, precisa-se de uma ama para pouco trabalho, que seja de idade.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua do Livramento n. 24, 3° andar.

Professora de piano

Francisca A. de Oliveira Silva, residente no becco do Veras n. 15, sobrado, offerece se para ensinar a musica e piano a quem de seus prestimos se quizer utilisar. Promette bom adiantamento as suas discipulas e modicidade nos preços das lições.

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

Arphelim José da Costa Carvalho

Anna Isabel da Costa Carvalho, seus filhos, irmãos, noras, sogra, cunhadas, netos e sobrinhos convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de seu sempre chorado esposo, pai, irmão, sogro, genro, cunhado, avô e tio, na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, trigesimo do seu passamento, e desde já se confessam gratos por mais esta prova de amizade.

Alfredo Francisco Poças

Antonio da Costa Campos e Elvira Olivia de Araujo Poças agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu infeliz primo e irmão, Alfredo Francisco Poças, á sua ultima morada, e de novo os convidam, assim como a todos os parentes e amigos a assistirem as missas que por alma delle mandam celebrar na igreja do Carmo, ás 7 horas do dia 22 (quarta-feira) do corrente, confessando-se ainda agradecidos por esse acto de caridade.

1° anniversario

Joaquim Francisco Collares

José Francisco Collares e Marcelino Francisco Collares, filhos, convidam aos amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja do Carmo, ás 7 1/2 horas, no dia 23 do corrente, por cujo comparecimento se confessam gratos.

Carrinho para doente

Vende se um carro de molas com tres rodas, movimento brando, em perfeito estado de conservação, proprio para paralytico ou pessoa que não possa andar: a tratar na cocheira do Sr. José da Silva Moraes, á rua de Santo Amaro n. 3, onde está para ser examinado, ou na rua de S. João n. 31.

AOS

SAPATEIROS

PARA LIQUIDA

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de tódas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

DE

Costa Campos & C.

MOSQUITEIROS

AMERICANOS

A 14$000 e 16$000

VENDEM-SE

Na Loja das Listras Azues

Rua Duque de Caxias n. 61

PINHO DE RIGA

OU

PINHO AMARELLO

Caes da Regeneração n. 24

SERRARIA A VAPOR

DE

Climaco da Silva

Mandamos vir um carregamonto completamente sortido de pranchas de diversos comprimentos e larguras, desta madeira invulneravel ao cupim, e as intempereis do tempo.

Chamamos a attenção das companhias das estradas de ferro, engenhos centraes, e usinas, pois assim terão plena certeza de que as madeiras empregadas em suas obras terão grande duração.

Em vista dos altos preços porque estão sendo vendidas as madeiras do paiz, os senhores proprietarios podem sem receio empregar esta madeira, em obras internas e externas, que garantimos não se arrependerem,

ILEGÍVEL

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO CORYLOPSIS DO JAPÃO

LINIMENTO GENEAU

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO — MARCA DE FABRICA — 35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras**, **Contusões**, **Tumores** e **Inchações das pernas**, **Esparavão**, **Sobre-Canas**, **Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos poltros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos**, **Bronchitis**, **Molestias da Garganta**, **Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GENEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA	IODURETO DE FERRO E CASCARA
Verdadeiro Remedio	*O mais activo dos Ferruginosos*
Contra a Prisão de Ventre habitual.	*Não produzindo a Prisão de Ventre.*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris — FRAN.co M. da SILVA & Cª.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS — *Lacre* — TINTAS PRETAS E DE CORES — *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS — *Pães Azymos para Pharmacias* — HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & Cª

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tecm a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Aos CONVALESCENTES **FORÇA E SAUDE** Ás CREANÇAS

AS PESSOAS IDOSAS E ENFRAQUECIDAS aconselhamos o emprego do **VINHO DE BAYARD** com *Peptona-Phosphatada*

CARNE e PHOSPHATOS. — Tonico Nutritivo e Reconstituinte

Empregado em todos os Hospitaes. — Medalhas de Ouro

PARIS, COLLIN e Cª, 49, *rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

CRÊME DE BISMUTH QUESNEVILLE

MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA: DIARRHEA, DYSENTERIA, DYSPEPSIA, ULCERAS DO ESTOMAGO MÁS DIGESTÕES, CHOLERINA, DESARRANJOS DE VENTRE

Nota. — Exigir o nome do Dr QUESNEVILLE sobre a verdadeira Caixa de CRÊME DE BISMUTHO. Vende por atacado, 12, rue de Buci, Paris e nas principaes Pharmacias.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: Léon Bloch

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS — NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

Depositos nas principaes Pharmacias.

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a **Copahiba**, as **Cubebas** e as **Injecções**. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. Cada capsula leva impresso em negro o nome...........

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne.

Pós para destruir insectos

Exterminio dos mosquitos, moscas, percevejos, pulgas, baratas e outros muitos insectos que nos causam damnos, cura bicheiras com mais efficacia que o mercurio: vende se na rua da Aurora n. 81, Vasconcellos, Sobrinho & C.

TINTURA UNICA	POMADA TANICA
INSTANTANEA	ROSADA
para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.	para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris — *Em Pernambuco: Fran.co M. da SILVA & Cª*

¡Não ha mais Febres!

As *Perolas de Sulfato de Quinina, de Bromhydrato de Quinina, de Chlorhydrato, Valerianato de Quinina*, etc., etc., do Dr Clertan contém cada uma dez centigrammas (dois grãos) de sal de Quinina *chimicamente puro*, de fabricação franceza, e preparadas por um processo approvado pela Academia de Medicina de Pariz.

Debaixo de um envolucro gelatinoso, delgado, transparente e mui facil de digerir, a Quinina *se conserva infinitamente sem alteração, e se engole sem deixar o menor amargor na bocca.*

Cada frasco contém trinta perolas, equivalendo a tres grammas de sal de Quinina. Clertan

Cada vidro tem a marca: D. Clertan em cada perola esta impressa a assignatura: Clertan, Paris

Vende-se a varejo em quasi todas as pharmacias.

FABRICA E VENDA POR ATACADO:

Casa L. Frere. A. Champigny e Cie, succrs, rua Jacob, 19, Pariz.

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

ATKINSON'S **WHITE ROSE**

Original e unica verdadeira. Conhecida em toda a parte como sendo o perfume o mais delicioso. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S FRANGIPANNE | STEPHANOTIS ESS. BOUQUET | JOCKEY CLUB

e outros perfumes celebres são superiores aos outros pela sua força e aroma natural. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Precisa-se

De duas amas para todo serviço de pouca familia: no pateo do Paraizo n. 20, loja.

Aproveitem

Aluga se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Goiaba

Compra se goiaba em qualquer quantidade; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Aluga-se

Um bom armazem na rua das Trincheiras n. 4; a tratar junto ao mesmo.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Empresa de Mudanças

Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 24

Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.

Telephone—252 Penna &

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Aamazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

A quem interessar

Uma pessoa habilitada, e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa-Vista) n. 10, segundo andar, que a harão com quementender se.

ESPECIFICOS DO CELEBRE Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarrho, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou a

HUMPHREYS' MEDICINE CO., 109 Fulton Street. NEW YORK

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6-A, 6 B, 6-C: para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

Canoas

Compra-se uma ou duas canoas que pegue de 2 a 3 milheiros de tijolos, estando em bom estado; a tratar á rua do Amorim n. 17.

DELICADO — AGUA FLORIDA — PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E — PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, preferem-se de meia idade e que sejam captivas; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira: no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para um casal: na rua Imperial n. 19, 1º andar (viveiro do Muniz).

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, para todo serviço domestico, e tambem de um menino de 10 a 12 annos, para vender taboleiro; a tratar na rua de Hortas n. 28, 1. andar, affiançando sua conducta.

Ama

Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua do Alecrim n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar, comprar e cosinhar, para uma pessoa; na rua das Larangeiras n. 5, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar em casa de pouca familia; a tratar na rua 1º de Março n. 16, 2º andar.

Ama Na rua Velha de Santa Rita n. 83, precisa se de uma ama para cosinhar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; a tratar na rua do Hospicio n. 20.

ESPECIFICOS DO CELEBRE Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarrho, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou a

HUMPHREYS' MEDICINE CO., 109 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

Cozinheira

Precisa se de uma cosinheira de meia idade para casa de pequena familia; a tratar na rua Velha n. 51.

Ao commercio

Viuva Lorega & C. scientificam a todos os seus freguezes da capital e do centro, que o Sr. João Tolentino Ribeiro deixou de ser seu empregado desde esta data.

Gratifica-se

A pessoa que achou um medalhão de ouro com 3 rubins, tendo dentro cabellos e um retrato, cujo foi perdido entre as ruas do Aragão a do Barão da Victoria, querendo restituil o dirija a rua do Barão da Victoria n. 40 loja, que será gratificado.

OFFICINA

de cutillaria, instrumentos de cirurgia, orthopedia e herniaria, apparelhos contra onanismo, etc.

A CASA DO PREÇO FIXO

Scientifica ao publico e particularmente ao **corpo medico** que contractou um perito official discipulo de Charire e de Mathieu, e que fabrica, concerta e renova qualquer peça usada,

Amola, pule e afia todos os dias.

Rua Nova n. 21

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico, que ainda continúa a fabricar bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado ou outro qualquer acto; a tratar em sua residencia á rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43 loja de selleiro.

Ao commercio

Santos & C., proprietarios das fabricas Morenicha e Veneza previnem a todos os seus devedores que não paguem importancia nenhuma ao seu empregado Belmiro Manoel de Oliveira, por quanto este senhor, desta data por diante, é só mente encarregado das vendas, sendo o empregado incumbido dos recebimentos o Sr. Manoel José Leite.

Recife, 20 de Julho de 1891

Santos & C.

Apolices geraes

Compram se algumas apolices geraes; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

Bilhar

Compra-se um bilhar que esteja em perfeito estado; na rua de Motocolombó n. 65 A, em Afogados.

Declaração

Tendo-se desencaminhado a apolice da divida publica interna, do valor nominal de 1:000$, n. 181636, faço a presente declaração, afim de que possa obter outro titulo de igual valor, conforme preceitúa o regulamento da Caixa de Amortisação. Recife, 3 de Julho do 1891.

Francisco Octaviano de Arruda Camara.

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

Piano

Vende-se por motivo de retirada, um magnifico piano allemão, quasi novo, do afamado fabricante Doernes & Sohn, de Stutgard; informa se no progresso novo da Capunga

VENDAS

Medalhões de Biscuit

O Bazar da Boa-Vista acaba de receber uma rica collecção em objectos de biscuit proprios para ornamentos de sala e enfeites de toilete.

Alfredo Lopes & C.

78—RUA DA IMPERATRIZ—88

Telephone n 214

Leques

de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes

RECEBEU A

Loja das listras azues

Caldeira

Vende se uma caldeira quasi nova, de força de 14 cavallos, e uma machina tambem completamente nova; quem pretender póde dirigir-se ao caes da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40

Guimarães & Valente

Participam que já receberam nova remessa de Vinho do Porto ADRIANO.

6—Corpo Santo—6

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, cura ção, abacaxis, granadina, grosellas, franboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Lembrem-se da Maravilha!

Porque tambem tem o cuidado de recommendar as amaveis leitoras os bons espartilhos para senhoras e meninas, que acaba de tirar da Alfandega e vende baratissimo, tambem bonitas capinhas de feltro para crianças de 1 a 3 annos, meias capas de feltro para senhoras, vestidos brancos e de cores para crianças, finas meias de cores e cruas para senhoras e crianças, novos objectos para presentes, grande sortimento de jarros bonitos e baratos, finos bicos de seda branca, preta e de cores, completo sortimento de bordados de cores para vestidos de crianças, especial bico bordado para camisas, e muitos outros artigos necessarios para não se esquecerem da Maravilha á rua Duque de Caxias n. 67, de Rodolpho Antunes & C.

Bonecas que não se quebram!

Especialidade em todo os tamanhos, acabam de receber Rodolpho Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 67.

Bonito sortimento de colarinhos

Punhos, aberturas e camisas bordadas e pregueiadas, lisas, e cretones de cores para homens, recebeu variedade Rodolpho Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 67, a Maravilha

Sal de Mossoró e Assú

A retalho e a preço moderadissimo, existe á venda na rua do Commercio n. 14, primeiro andar. Assim como aceita se encommendas de sal de todas as qualidades para carregamentos.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de cias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Vende-se

A taverna sita á rua da Palma n. 111, está bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Poças Mendes & C.

Precisam de um caixeiro com muita pratica, para seu ramo de negocio, assim como um para cobrança, que deem abono á sua conducta; a tratar em seu estabelecimento á rua Estreita do Rosario n. 9.

Balcão

Vende-se um pequeno balcão, com compartimentos internos; na rua de Luiz do Rego numero 14.

Guimarães & Valente

VENDEM:

Milho, farello, arroz de casca alfafa e aveia.

6—Corpo Santo—6

Folle

Vende-se um folle novo, de 28 pollegadas; na rua de Luiz do Rego n. 14

Vende-se

Um prelo Minerva, movido a pe, em perfeito estado; a tratar na rua do Queimado n. 107, loja.

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, a qual retalha diariamente de 40$ a 50$, boa localidade, e a casa tem commodos para morada; o motivo da venda se dirá ao comprador; para informações á rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Mobilia baratissima

Uma familia que retira se pretende vender uma mobilia austriaca quasi nova, do valor de 400$ por 300$, uma toilette de 450$ por 400$, um guarda-roupa por 150$: quem precisar dirija-se a pharmacia Pinho, na rua Nova.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa, é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Leião

Vende-se um grande engenho, distante do Recife tres leguas, todo montado, com grande açude para quatro a cinco mil pães, copeiro, com roda nova de ferro e alguns vasos de cobre, destillação pennas de ferro, moenda muito grande, podendo prestar-se para qualquer fabrica e ser movida por agua, ficando na pequena distancia de uma legua da estação de S. Lourenço, e legua e meia da de Jaboatão.

Para melhor descripção, por ter outras vantagens, poderão os pretendentes se entender com o Illm. Sr. Sebastião Manoel do Rego Barros, á rua do Imperador n. 51.

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na

Loja das listras azues

Chá preto pouchom

Joaquim Christovão & C., proprietarios do armazem Central a rua do Cabugá n. 11 chamam a attenção dos seus distinctos freguezes e do respeitavel publico apreciadores do bom chá, que receberam uma partida do apreciavel — CHÁ PRETO POUCHOM—igual ao que se toma nas principaes casas de Londres, o qual só se vende em pacotes pequenos, afim de ser apreciado por todos.

Bordados

Peças com tres metros a 500 rs.
Finos com 4 1/2 metros a 1$000.
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.

Loja das listras azues

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos; a tratar na mesma, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

Vende-se

Uma parte de 6:017$ do engenho Coqueiros, na comarca do Rio Formoso, é muito bom de terras, com proporções para safrejar 2,000 pães de assucar, é muito bem obrado e movido por agua, e pouco mais de uma legua do embarque: quem pretender dirija-se á rua Estreita do Rosario n. 19, escriptorio, que achará com quem tratar.

ILEGÍVEL

PREMIO GRANDE 500:000$000 PREMIO GRANDE

RS. 16$000 HABILITA A QUINHENTOS CONTOS

800 RS. HABILITA A VINTE CINCO CONTOS

PRIMEIRA LOTERIA EXTRAORDINARIA

DO

RECIFE

EM FAVOR DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

E

COLONIA ORPHANOLOGICA SANTA ISABEL

Com a vantagem de não ser dividida em series, cujos planos illudem a perspectiva do povo.

A extracção será feita em edificio publico sob a fiscalisação dos agentes do Governo, e pelo antigo systema de urnas e espheras, unico aceito pelo povo.

Acha-se encarregado da confecção das urnas e espheras o habil e engenhoso artista Sr. Guilherme Spiller, que excederá a espectativa do publico.

PREMIOS PAGOS SEM DESCONTO

Esta loteria, dando como premio maior quinhentos contos de reis, compõe se apenas de **125000** bilhetes a **16$000** divididos em vigesimos de reis **$800.**

Correrá infallivelmente no dia 24 de Dezembro deste anno, sem hypothese de ser transferida.

O producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente no Banco de Pernambuco.

PLANO

APPROVADO PELO GOVERNO DESTE ESTADO

1	Premio de		500:000$000
1	« «		100:000$000
1	« «		50:000$000
2	« «	20:000$000	40:000$000
2	« «	15:000$000	30:000$000
2	« «	10:000$000	20:000$000
5	« «	5:000$000	25:000$000
10	« «	2:000$000	20:000$000
20	« «	1:000$000	20:000$000
30	« «	500$000	15:000$000
50	« «	200$000	10:000$000

50	premio de	100$000		5:00$000
100	« «	50$000		5:00$000
2	Approximações de	10:000$000	para o 1° premio	20:000$000
2	" "	4:000$000	Idem da do 2.°	8:000$000
2	" "	2:000$000	" do 3.°	4:000$000
7	Premios de	1:000$000	para a dezena do 1.° premio	7:000$000
7	"	800$000	para a do 2.°	5:600$000
7	"	500$000	" 3.°	3:500$000

1249	Premios de 30$ para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do primeiro premio	37:470$000
1149	Premios de 20$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dois ultimos do segundo premio	24:980$000
1249	Premios de 20$000 para todos os numerps cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do terceiro premio	24:980$000
11250	Premios de 20$000 para todos os numeros cujo ultimo algarismo for igual ao ultimo do primeiro premio	225:000$000
	Total	1.200:530$000

Si forem iguaes as terminações dos tres primeiros premios, ou somente de dous, passará a ultima terminação do segundo para o numero immediatamente superior e a ultima do terceiro para o numero immediatamente inferior. Os numeros premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão direito á terminação simples.

A organisação deste plano, por sua clareza, está ao alcance de todos; podendo-se á primeira vista conhecer as suas vantagens, que são extraordinarias pela quantidade de premios grandes que distribue.

THESOURARIA---Rua do Cabugá n. 3, 1.° andar

INSTALLAÇÃO NO DIA 21 DO MEZ CORRENTE

Chave telegraphica---Arterio. Caixa do Correio n. 15.

EXTRACÇÃO DEFINITIVA

NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1891

VESPERA DE NATAL

O contractante,—Arthur de Moura Ribeiro. Os encarregados,—Arthur & Desiderio.